DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV - 8º DA REPUBLICA - N. 215

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 10 DE AGOSTO DE 1893

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 8 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 5 e 6 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Directoria da Instrucção, relatorio do director da Escola Polytechnica.

Ministerio da Marinha—Expediente de 5 e 6 do corrente. Ministerio da Guerra — Expediente de 6 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 8 de corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente de 8 de corrente, da Directoria Geral de Viação.

NOTICIARIO.

EDITARS & AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Balancete do Brazinianische Bank für Deutschland, Balanço do Banco Hypothecario do Brazil, Balanço do Banco da Republica do Brazil, Balancete do Banco Rural e Internacional,

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 8 de agosto de 1896

Transmittiram se:

Ao procurador seccional do Estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes,os titulos de nomeação dos ajudantes daquella procuradoria nas circumscripções de Rezende, Valença, Cantagallo, Parahyba do Sul, Sapucaia, Barra Mansa, Nova Friburgo, Magé, S. João Marcos, Santa Maria Magdalena, Barra do Pirahy, Araruama, Augra dos Reis, Iguassu, S. João da Barra e Pirahy.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 5 de agosto de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que se poguem :

As folhas, relativas ao mez findo:

Dos vencimentos das praças reformadas do Corpo de Bombeiros, na importancia de 7835487;

Do salario do servente da Côrte de Appel-

lação, na de 8 \\$000;
Dos vencimentos da tripolação, do vapor empregado no serviço da conducção dos doentes para o hospital de S. Sebastião, na de 1:736\$000;

Dos salarios dos serventes do Tribunal do Jury, na de 250\$000;

Do pessoal de nomoação do director do Instituto Nacional de Musica, na de 590\$900;

Dos salarios des serventes da Faculdade de M. dicina do Rio de Janeiro e da enfermeira da Maternidade, na de 2:435\$0.0;

Dos vencimentos da tripolação da lancha a vapor empregada no serviço da visita sanitaria externa e interna do porto, do pessoal encarregado das desinfecções dos navios e do salario do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 3:262\$000;

Dos salarios dos serventes e trabalhadores e das gratificações dos guardas e do carpinteiro do Museu Nacional, na de 2:170\$000.

As contas:

De 9:511\$594, da despeza feita, durante o mez de junho ultimo, com o material da Casa de Detenção;

De 3:487\$193, do gaz consumido no quartel general do commando superi r da guarda nacional desta Capital durante o 1º trimestre do corrente anno.

Se indemnisem:

O porteiro da secreturia deste ministerio, da quantia de 172\$300, das despezas de prompto paramento por elle feitas durante o mez passado;

O engenheiro deste ministerio, das quantias:

De 370\$, por elle applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados do escriptorio das obras, relativos ao mez findo;

De 1:74:\$600, por elle applicada ao pagamento dos operarios que trabalharam, no mez passado, nas obras do edificio destina lo a maternidade.

Ao Ministerio da Fazenda:

Para os fins convenientes, o requerimento em que Cleodon de Aquino, amanuense, da bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, pede pagamento do ordenado que deixou de receber durante o periodo de 20 a 31 de dezembro do anno passado.—Deu-se conhecimento à Alfundega de Pernambuco.

Afim de ser presente ao Tribunal de Contas, es documentos justificativos do emprego do subsilio de 9:000\$, entregue em prestações iguaes ao thesoureiro interino do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, para auxiliar as despezas do mesmo instituto no exercicio de 1895, devendo ser entregue ao actual thesoureiro a de 12:000\$ consignada na verba n. 37 do orçamento vigente para identicas despezas no corrente anno.—Deu-se conhecimento ao 1º secretario do referido instituto.

A relação, na importancia de 1:951\$300, proveniente do fornecimento do pão, em maio ultimo, e de medicamentos no trimestre de janeiro a março deste anno, feito pela Casa de Correcção desta capital à de Detenção, afim de que, uma vez ordenado o respectivo pagamento, seja annullada na consignação — Sustento, vestuario e curativo dos penitenciados — da verba n. 14, do art. 2 da lei do orçamento em vigor, a quantia de 1:483\$100, importancia do material empregado, cuja acquisição teve logar neste exercicio.

Para os fins convenientes, cópias do decreto n. 2.321, de 4 do corrente, abrindo a este ministerio o credito supplentar de 186:467\$630, a diversas rubr.cas do art. 2º, da lei n. 36º, de 30 de dezembro de 1895 e da demonstração indicativa das respectivas consignações cujos creditos são augmentados.

Ao le secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente à resolução do Congres o Nacional que autorisa o governo a abrir o credito de 186:467\$08), supplementar a diversas rubricas do art. 2, da lei n. 360, de de 3) de dezembro de 1895.

A' Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, os titulos que reconhecem o direito de D. Maria Julia de Moraes Lyrio, viuva do contribuinte do monte, io obrigatorio dos funccionarios publicos Manoel Moreira Lyrio, tenente-coronel reformado da brigada policial desta capital, a pensão annual de 720\$ o de cada um do seus filhos Maria Carolina, Maria

Eponina, Maria Augusta, Manoel, Maria Julia e Maria Sebastiana a de 12 \$, de ac ordo com os arts. 31 e 33 \$ 10 do decr to n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 21 de junho ultimo, data do fellecimento daquello contribuinte e mandou se abonar a quantia de 200\$ destinada às despezas de funeral ou luto.

Requerimento despachado .

D. Deolinda Neiva de Figueiredo, filha do finado Frederico Augusto Neiva, guarda de saude do porto da Parahyba, pedindo expedição do titulo para a pen-ão a que se julga com dir-ito.—Prove, mediante certidão, estar o finado quite com o montepio.

Dia 6

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao lente cathedratico da Escola Polytechnica, Dr. Mancel Pereira Reis, o accrescimo de 10"/a de seus vencimentos, na importancia de 720\$ annuaes, que lhe foi concedido por decreto de 9 do mez passado, a contar de 12 de junho de 1895, data em que completou 15 annos de serviço effectivo no magisterio;

Na Alfandega da Bahia:

Ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina, Dr. José Rodrigues da Costa Doria, o accrescimo de 5 % de seus vencimentos, na importancia de 360\$ annuaes, que lhe fri concedi lo por decreto de 3 do corrente moz, a contar de 11 de maio ultimo, data em que comptetou 10 annos de serviço effectivo no magiste io.— Deu-se conhecimento áquella alfandega;

Adivida reconhecida de exercicios findos na importancia de 600\$ de que é credor Antonio Joaquim Brazão, proveniente do vencimento que lhe compete por haver exercido interinamente o logar de conservador do laboratorio de pharmacia da Facul·lade de Medicina daquelle estado, durante o periodo de 1 de junho a 30 de agosto de 1895, no impedimento de effectivo que se achava em serviço da revisão de qualificação da guarda nacional.—
Deu-30 conhecimento aquella Alfandega;

A Francisco José Alvares da Fonseca, mensalmento, a contar de janeiro ultimo a quantia de 6 108, importancia do aluguel do predio de sua propri dade n. 64, da rua do Passeio, em que funcciona o Instituto Sanitario Federal.

As folhas relativas ao mez findo:

Dos vencimentos do pharmaceutico da Caga de Correcção desta Capital, na importancia de 150\$000;

Dos vencimentos dos guardas da visita de policia do porto e dos tripolantes da lancha da mesma visita, na de 1:136\$666;

Dos salarios dos serventes da Repartição da Policia, na de 499\$093;

Dos da Escola Polytechnica, na de 1:087\$000.

As contas:

De 8:963\$674, de fornecimentos feitos em julho findo ás colonias de alienados na ilha do Governador;

De 6295506, de gaz consumido no edificio da secretaria de te Ministerio, durante o segundo trim stre do corrente anno;

De 400\$, do aluguel, relativo ao mez findo, do predio da rua do Passeio n. 54, que serve de deposito de livros e jornaes pertencentes à Bibliotheca Nacional;

De 381\$300, de medicamentos e drogas fornecidos ao lazarato da ilha Grande, em abril ultimo, por Quirino R. Dias;

De 1:2505, do aluguel relativo ao mez findo, dos predios eccupados pela repartição da policia.

-Communicou-se ao mesmo ministerio, para o devidos effeitos, que, em 7 de julho findo, foi exonera lo Ernesto João Campos, do logar de inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional que interinamente exercia no impedimento do effectivo Eugenio Estovão Corrêa, que se acha licenciado, sendo substituido em 24 do dito mez por João Pedro de Carvalho que assumiu o exercicio em 25 e ao qual devem ser pagos desta ultima data em deante os vencimentos mandados abonar áquelle.

D'a 7

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem atim de que:

Ao bacharel Torquato Baptista de Figueiredo, nomeado juiz da l' pretoria desta ca-pial, a quantia de 500\$ importancia do l' estabelecimento a que tem direito, de ac-cordo como art. 9' do decreto n. 6, de 7 de marc) de 1891;

Ao bacharel Luiz Guedes de Moraos Sarmento Junior, nomeado 2º promotor publico do Districto Federal, a de 500\$ a que tem direito, para l'estabelecimento;

Ao bacharel Luiz Pio Duarte Silva, mea lo adjunto dos promotores desta capital, a de 2005, importanci do la estabelecimento a que tem direito, de accordo com o art. 5º do decreto n. 6, de 7 de março de 1831;

Ao sub-archivista do Archivo Publico Nacional, Eduardo Marques Peixoto, de conformidade com a respectiva folha, alem do seu vencimento a gratificação de 100\$ por ter substituido, durante o mez findo, o chivista Manoel José de Lacerda, que no dito mez serviu de chese de secção no impedi-mento do funccionario effectivo José Carlos da Rocha, que se acha licenciado; As contas na importancia de 5:763\$220,

de fornecimento, pinturas e obras feitas no edificio da Bibliotheca Nacional em junho e

julho findos.

-Se indemnise o director da Casa de Correcção desta capital da quantia de 1945390. das despezas de prompto pagamento por elle feitas, em junho ultimo.

-Se habilite a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Goyaz, com a quantia de 1:000\$, para acquisição dos moveis in ispensaveis à sala das sessões do juizo seccional naquelle Estado. - Deu-se conhecimento ao respectivo juiz.

Directoria da Instrucção

Escola Polytechnica.—Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.—Illm. Exm. Sr — Depois dos lamentaveis successos occorridos nesta escola em maio ultimo, resolveu o Exm. Sc. Presidente da Republica, por decreto de 30 de junho, nomear-me director ressa escola, encarregando-me ao mesmo tempo V. Ex. de examinar a procedencia das queixas e accusações que contra alguns lentes e o ex-director fizerem osalumnos em um manifesto publicado nos jornaes do mesmo mez de

Assumin lo o cargo a 2 de julho ultimo, foi meu proprosit fazer de de logo aquelle exame, mas fazel o com todo o cuidado e calma, pois que gravissimas eram aquellas queixas e accusações, e muito desprestigiavam ellas es creditos de que sempre gozou esta escola.

Entrando sem paixão e sem outra pretenção mais do que ser util a esta escola de onde sou filho, eu não podia proceder atropelladamente nesse exame, como agiram os lentes offendidos pelos successos de maio, no julgamento destes e na condempação dos alumnos culpados.

O conflicto que logo em seguida levantaram aquelles lentes e o trabalho de reorganisação que elle me tem imp sto, demoraram necessariamente aquelle exame.

Nesse interim sobreveiu a imposição expropria autoritate feita por aquelles lentes, de um prazo comminatario para tal exame, com a curiosa declaração de se julgarem livres de culpa si dentro desse prazo o director não concluisse o exame dos referidas queixas e accusações.

Como director e processan'e, eu não podia nem devia dobrar-me a tal imposição.

Agora que o tal prazo comminatorio está passado, venho dar conta a V. Ex. daquelle exame.

São de duas naturezas as queixas e accusações feitas pelos alumnos no referido manifesto:

Umas, referem-se ao proprio funccionamento da escola;

Outras concernem ao procedimento publico

e privado de alguns de seus lentes.

Allegam mais os alumnos que os excessos por elles praticados em maio ultimo, excessos que ninguem póde deixar de verber r severamente, não foram resultado de uma causa de momento e sim a explosão de um estado de cousas que vinha de mais longe e de uma situação que dia a dia se aggravara, motivada por aquellas queixas contra o modo por que estava funccionando a escola e a falta de providencias de seu director.

Para bem ajuizar das queixos e accusações dos alumn s contra o funccionamento da escola, tivo de examinar, uma por uma, todas as cadern tas de aulas de 1895, que fazem o historico, dia por dia, da frequencia dos lentes e alumnos em cada cadeira.

Procedi a um minucioso apuramento, de

que passo a dar conta.

Só tomando os dias indicados em cada uma daquellas cadernetas, isto é, já de luzidos os domingos e dias feriados officiaes e tambem todos os dias santificados, pois que nesses esteve fechada a escola não obstante ser estab lecimento publico, encontra se o seguinte resultado:

A-Calculo e geometria analytica - 1 cadeira do l'anno do curso geral.

Até 31 de julho:

Lente, Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira. Recordação, o mesmo.

De 31 de julho em diante: Lente, Dr. Joaquim Galdino Pimentel. Recordação, o mesmo.

Deviam ter sido dadas.....

Licões:

Foram effectivamente dadas	49	٠.
Deixaram de ser dadis, tendo		
faltado o lente	24	
Deixaram de ser dadas, tendo		
filtado o auditorio e assignado	_	
o lente a caderneta	9	
Deixaram de ser dadas por achar-	-	
se o lente occupado em exames.	5	
Recordações:		
Deviam ter sido dadas		28
Foram effectivamente dad s	17	
Deixaram de ser dadas, tendo		
filtado o lente	3	
Deixaram de ser dadas, tendo		
faltado o auditorio, e assignado		
o lente a caderneta	5	
Deixar m de ser da las por estar		
o lente em exames e em con-		
gregação	3	
B-Physica experimental e met	eorolog	ia—
2ª cadeira do lº anno do curso go	eral:	

Lente, Dr. Francisco Antonio Carneiro da

Recordação, o mesmo.

Liches.

, Digues.		
Deviam ter sido dadas		85
Foram effectivamente dadas	51	
Deixaram de ser dadas, tendo	, ,	
faltado o lente	11	

	Agosto	- 1 896	
-	Deixaram de ser dadas, tendo faltalo o auditorio, e assignado o lente a caderneta	20	
	Recordições e trabalhos de gabinete:	~()	F0
	Deviam ter sido dadas Foram effectivamento dadas Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente	40 1	58
	Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, o assi- gnado o lente a caderneta Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames e em con-	12	
	gregação	5 a do 2º a	nno
,	Lente, Dr. Licinio Athanazio C Recordações, o mesmo. Lições:	ardoso.	
5	Deviam ter sido dadas	59	82
	faltado o lente Deixaram de ser dadas tendo faltado o au litorio, e assignado	9	
t -)	o lente a caderneta Recordações:	14	
L	Deviam ter sido dadas Foram effectivamente dadas Deixaram de sor dadas, tendo fal-	17	30
5	tado o lente	9	
S	D— Geometria descriptiva — 2° cadeira do 2° anno do curso geral:	**	
3	Lente, Dr. João Baptista Ortiz Recordação, o mesmo. Lições:	Monteire).
1 - B	Deviam ter sido dadas Foram effectivamente dadas Deixaram de ser dadas por não comparecimento do auditorio,	64	83
-	tendo o lente assignado a ca- derneta	19	
-	Deviam ter sido dadas Foram effectivamente dadas Deixou de ser dada, tendo fal-	42	57
	tado o lente Deixaram de ser dadas, tendo faltado do auditorio, assignan- do, porém, o lente a cader-	1	
7	neta Deixou de ser dada por falta de materia.	11 1	
	Deixaram de ser dadas por estor o lente em exames e em con-	ถ	

anno do curso geral:

Lente, Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira. Recordação e gabinete, o mesmo.

Lições:		
Deviam ter sido dadas		87
Foram effectivamente dadas	69	
Deixaram de ser dadas, tendo		
falta ^a o o lente	4	
Deixaram de ser dadas, tendo		
faltado o auditorio, e assignan-		
do o lente a caderneta	1.4	
Recordações e trabalhos de gabi	nete:	
Deviam ter sido dadas		55
Foram effectivamente dadas	36	_
Deixaram de ser dadas, tendo		
faltado o lente	4	

de materia..... F - Chimica organica - 1 cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas e natu-

13

Deixaram de ser dadas, tendo

faltado o auditorio, e assignado

o lente a caderneta.....

Deixaram de ser dadas por falta

	DIARIO OFFICIALI	Ng03t0 - 1093 - 3-4-443
raes, e 3º do 1º anno do curso de artes e manufacturas:	Deixaram de ser dadas por falta de auditorio, assignando o lente	Deixon de ser dada, tendo faltado o lente
Lições, Dr. Arthur Getulio das Neves. Recordação, Dr. Collatino Marques de	a caderneta	Deixaram de ser da las, tondo fal- tado o auditorio, assignando o
Souza Filho. Lições:	lente em exames é congrega- ção	lente o caderneta
Degiam ter sido dadas	Deviam ter sido da las	o lente em exames
Deixaram de ser dadas por falta do lente	Deix tram de ser dadas por filta do lente	Deviam ter sido dadas
faltado o auditorio, e assignado o lente a caderneta 20	de auditorio, assignando o lente a calerneta	do lente
Deixaram de ser dadas por estar o lente em congregação 2 Recordações:	Deixaram de ser dadas por falta de materia	do auditorio, assignando o lente a caderneta
Deviam ter sido dadas	o lento em exame	de materia
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente	de sciencias physicas e mathematicas. Lente, Dr. Americo Monteiro de Barros. Recordações, o mesmo.	ticas. Lente, Dr. Galdino Pimentel.
faltado o auditorio, e assigna- do o lente a cadernet 1 27	Licões: Deviam ter sido dadas	Recordação, o mesmo. Lições:
Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames	Deixaram de ser dadas por falta do lente10	Deviam ter sido dadas
lº anno do curso de sciencias physicas e na- turaes.—2ª cadeira do lº anno do curso de	Deixaram de ser dadas por falta de auditvrio, assignando o lente a calerneta	do lente
sciencias physicas e mathematicas. Lente, Dr. Oscar Nerval de Gouvéa. Recordação e gabinete, Dr. Luz de Carva-	Deixou de ser dada por estar o lente em exame 1	do auditorio, tendo o lente as- signado a caderneta
l'io Mello. Lições:	Recordações: Deviam ter sido dadas	o lente em exames
Deviam ter sido dadas	Deixaram de ser dadas por falta do lente	Deviam ter sido dadas
faltado o lente	de auditorio,assignando o lente a caderneta	Deixaram de ser dadas por falta de leate
faltado o auditorio, assignando o lente a caderneta	K—Discriptiva applicada—3° cadeira do 1° anno do curso de Sciencias Physicas e mi- thematicas—2° cadeira do 1° anno de enge-	do auditorio, assignando o Iente a caderneta
Recordações e gabinete: Deviam ter sido dadas	nharia civil—2ª cadeira do curso do enge- nharia de minas. Lento, Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia.	o lente em exames
Deixaram de ser dadas, tendo faltad) o lente	Recordações, o me ^s mo. Lições: Deviam ler sido dadas	2' cadeira do 3' anno do curso de sciencias physicas e mathematicas.—2' cadeira do 2' anno do curso de engenharia civil—2' cadeira
falta lo o auditorio, assignando o lente a caderneta	Foram effectivamente dadas 67 Deixaram de ser dadas, tendo	do le anno do curso de engenharia de artes e manufacturas. Lente, Dr. André Gustavo Paulo de
H-Chimica analytica—1° cadeira do 3° anno do curso de sciencias physicas e natures—1° cadeira do 3° anno do curso de enge-	falta o o lente	Frontin. Recordação, o mesmo.
nhariade minas.—2' do 2º anno do curso de artes o manufacturas. Lente, Dr. Elysio Firmo Martins.	Ien'o a caderneta	Lições: Deviam ter sido dadas
Recordação, Dr. Collatino Marques de Souza Filho. Lições:	Foram effectivamente da las 42 Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente 10	Deixaram de ser dadas, tendo filtado o lente
Deviam ter sido dadas 90 Foram effectivamente dadas 14	Deixaram de ser dadas,tendo fal- tado o auditorio e assignado o	falta lo o auditorio, assignando o lente a caderneta
Deixaram de ser dadas, tendo fal- tado o lente	lente a cadernot 1	Deixaram de ser da las por estar o lente em exames
faltado o auditorio,e assignado o lente a caderneta	ticas. Lente, Dr. Manoel Pereira Reis. Recordação e observatorio, o mesmo.	Recordações: Deviam ter si lo dadas
o lente em exames 1 Recordações:	Lições: Deviam tor sido dadas	Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente
Deviam ter sido dadas: 52 Foram effectivamente da las 7 Deixaram de ser dadas, tendo fal-	Deix ram de ser da las, tendo faltado o lonte	faltado o auditorio, assig- nando o lente a caderneta 5 Deixaram de sor dadas por estar
tado o lente	Deixaram de ser dadas, tendo faltado o auditorio, classi- gnando olonte a cadornota 8	o lonte em examés e em con- gregação
tado o auditorio, assignando o lente a caderneta 26 Deixaram de ser dadas por falta	Recordições e observatorio: Deviam ter sido dadas	Deixarain de ser dadas por falta de materia
de materia	Deixaram de ser dadas, tendo fultado o lento	—1º cadeira do lº anno do curso de enge- nharia civil—1º cadeira do lº anno do curso de artes e manufacturas.
1-Biologia industrial-2 ca leira do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes.	tado o auditorio, e assigna to o lente a caderneta 6	Lente, Dr. Viriato Bolfort Duarte. Recordação, o mesmo.
Lente, Dr. José Antonio Murtinho. Recordação, Dr. Collatino Marques de Souza	Deixou de ser dada por estar o lente em exames	Lições: Deviam ter sido dadas
Filho. Lições:	do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas. Lente, Dr. Domingos de Araujo e Silva.	Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente
Deviam ter sido dadas	Recortação, o mesmo. Ligões:	faltado o auditorio, assignando
de lente	Foram effectivamente dadas 52	Doixaram de ser dadas por estar o lente em exames 4

Deixaram de ser dadas, tendo fal-	Recordação, o mesmo.	auditorio e assignando o pro- fessor a caderneta 11
tado o lente	Lições :	Z 5-Aula do 3º anno do curso de sciencias
tado o auditorio, assignando o	Deviam ter sido dadas	physicas e mathematicas.
lente a caderneta	Foram effectivamente dados 44 Deixou de ser dada, tendo fal-	Professor, Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz.
Deixaram de ser dadas por estar o lente em exames 3	tado o lente 1	Lições:
Deixaram de ser dadas por falta	Deixaram de ser dadas, tendo fal- tado o auditorio, assignando	Deviam ter sido dadas 57
de materia	o lente a caderneta 39	Foram effectivamente dadas 30
Q-Estradas e pontes-la cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil.	Deixou de ser dada por estar o	Deixaram de ser dadas, faltando o professor 3
Lente, Dr. Antonio de Paula Freitas.	lente em exames 2	Deixaram de ser dadas, faltando
Repetição, o mesmo.	Recordações:	o auditorio e assignando o puofessor a cadernota 24
Lições. Deviam ter sido dadas	Daviam ter sido feitas 53 Foram effectivamente feitas 24	Z 6—Aula do lº anno do curso de enge-
Foram effectivamente dadas 63	Deixaram de ser feitas por ter	nharia civil.
Deixaram de ser dadas, tendo faltado o lente	faltado o auditorio, assignan- do o lente a caderneta 28	Professor, Dr. Alfredo de Paula Freitas.
faltado o lente	do o lente a caderneta 28 Deixou de ser foita por estar o	Lições: Deviam ter sido dadas
faltado o auditorio, assignando	lente em exames l	Foram effectivamente dadas 43
o lente a cuderneta 15 Deixaram de ser dadas por estar	U— Botanica—la cadeiro do 2º anno do curso de sciencias physicas e naturaes.	Deixaram de ser dadas por falta
o lente em exames 3	Lente, Dr. Wencesláo Alves de Olivoira	do professor0 Deixaram de ser dadas por falta
Recordações: Deviam ter sido dadas 56	Bello. Substituto, Dr. Luiz do Carvalho Mello.	de auditorio, assignando o pro-
Foram effectivamente dadas 32	Não teve alumnos.	fessor a caderneta
Deixaram de ser dadas, tendo	V—Zoologia — 2º cadeira do 2º anno do	o lente em exames 3
faltado o lente	curso de sciencias physi as e naturaes. Lente, Dr. Joaquim Duarte Murtinho.	Z 7—Aula do 2º anno do curso de enge- nharia civil.
faltado o auditorio, assignando	Substituto. Dr. Luiz de Carvalho Mello.	Professor, Dr. Paulo Cirne Maia.
g lente a caderneta 15 Deixaram de ser dadas por estar	Não teve alumnos. W— Metallurgia— 2º cadeira do 2º anno	Lições:
o lente em exames	do curso de engenharia de minas.	Deviam ter sido dadas 59
R-Hydraulica—la cadeira do 3º anno do	Lente, Dr. Antonio Ennes de Souza.	Foram effectivamente dadas 38
curso de engenharia civil. Lente, Dr. Viriato Belfort Duarte.	Substitu'o, Dr. Manoel Timotheo da Costa. Não tove alumnos.	Deixaram de ser dadas, faltando o professor9
Recordação, o mesmo.	Y— Exploração de minas— la cadeira do	Deixaram de ser dadas, faltando
Lições: Deviam ter sido dadas	3º anno do curso de engenharia de minas. Lente, Dr. Manoel Josquim Teixeira Bas-	o auditorio e assignando o professor a caderneta 10
Foram effectivamente dadas 28	tos.	Deixou de ser dada por estar
Deixaram de ser dadas, faltando	Substituto, Dr. Manoel Timotheo da Cesta.	o professor em exames 1
o lente	Não teve alumnos. Z—Trabalhos graphicos :	Z 8-Aula do 3º anno do curso de enge- nharia civil.
o auditorio, e assignando o	Z 1-Aula do 1º anno do cur o geral.	Prof.ssor, Dr. Paulo Cirne Maia.
lente a ca lerneta 16	Professor Dr. Francisco Carlos da Silva	l
		Lições:
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congrega-	Cabrita.	Deviain ter sido dadas 60
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Calnita. Lições :	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Calnita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congrega- ção	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congrega- ção	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congrega- ção	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congrega- ção	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congrega- ção	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congrega- ção	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congrega- ção	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congrega- ção	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congrega- ção	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congrega- ção	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congrega- ção	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congrega- ção	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congregação	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas
Deixaram de ser da las por estar o lente em exames e congrega- ção	Cabrita. Lições: Deviam ter sido dadas	Deviam ter sido dadas

minas.

Professor. Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello Cunha

Licões:

Deviam ter sido dadas...... 57 Foram effectivamente dadas... n Deixaram de ser dadas, faltando o professor... 3 Deixaram de ser dadas, faltando o autitorio e assignando o professor a caderneta.....

Esse longo e consciencioso apuramento de todas as cadernetas de aula, dia por dia, cadeira por cadeira, é segura indicação para diagnosticar a molestia que infelizmente affecta o prestigio da Escola Polytechnica. Si uns estudos são consciencios amente dirigidos, outros infelizmente teem sido cuidados com tal desamor que infelizmente não contribue para manter o respeito que o alumno devo ao mestre.

Sinto quanto é grave essa de lucção e por isso julgo de meu dever descriminar a responsabilidade de cala um, o que passo a fazer in-pirando-me unicamente na luz daquelle apuramento, que não pode ser contestado pois é o resultado de documentos officiaes da escola.

Assim, fazendo a cada um a justiça a que tem direito e não inquirindo si elle por ventura se acha ou não no grupo dos lentes que hoje procuram por to os os m dos embaraçar a minha ja por si difficil missão, concluo:

1º cadeira do 1º anno do curso geral

Foi pouco satisfatoria a assiduidade do lente Dr. Joiquim Galdino Pimentel; e, quando se considera que essa cadeira é o inicio da vida escolar do alumno, torna-se muito para sentir o effeito do mão exemplo nos mocos que veem a escola procurar instrucção e guia para a sua vida futura.

2ª cadeira do 1º anno do curso geral

O respectivo lente, Dr. Francis o Antonio Carneiro da Cunha, foi de assiduida le exemplar, juntando assim à granda competencia profissional e às suas mui proveito as lições, o exemplo do bom cumprimento do dever.

1ª cadeira do 2º anno do curso geral

O respectivo lente, Dr. Licinio Athanazio Cardoso, aliás um dos actuaes suspensos por ter feito causa fcommum com os accusados pelos alnumos, quando alias estes não o accusaram e sim o respeitam, fez o seu curso com muito digna e louvavel assiduidade e grande proveito para os seus alumnos.

2º cadeira do 2º anno do curso geral

Ao respectivo lente, Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, tenho a satisfação de applicar tudo o que acabo do dizer relativamente ao precedente, Dr. Licinio Cardoso, salientando mais que esse distinctissimo lente em todo o anno de 1895, devendo dar 140 aulas (lições e recordações) só faltou a uma. Elle é justamente estimado e respeitado por todos os alumnos.

3º cadeira do 2º anno do curso geral

O respectivo lente, Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira, soube sempre cumprir com assiduidade notavel e o maior proveito para seus numerosos alumnos, os seus deveres, e é uma sensivel perda para a escola que os successos do maio o tivessem levado a se aposentar.

Succede-lhe na cadeira o respectivo substituto, Dr. Luiz de Carvalho Mello, em quem a escola tem grandes e bem fundadas esperanças, em visto da sua assiduidade, notavel competencia e constante prova de saber cumprir o seu dever.

1º cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas e naturacs

As lições desta cadeira pelo respectivo lente foram em numero de 34, para 83 que deviam ter sido feitas, tendo elle, Dr. Arthur Getulio

não foi, pois, tanto quanto seria para desej r; elle é, porém, um lente distinctissimo e com quem muito teem a aproveitar os alumnos. Sua volta à escola, quando terminado o prazo da suspensão, não pode deixar de ser bem recebida pelos alumnos.

DIARIO OFFICIAL

2º cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicis e naturaes

Nesta cadeira as lições do respectivo lente, Dr. Oscar Nerval de Gouvêa, foram em numero de 12 em 1895, quando deviam ser de 85. Suas faltas só foram 12, ao passo que, tendo assignado a presença na aderneta, deixou de dar lições 61 dias por não ter comparecido o auditorio.

Esse notavel abandono do auditorio não póde ser attendido sinão á pouca felicidade do lente para fazer amar a sua sciencia por seus alumnos, porquanto ninguem poe em duvida a sua grande illustração e notavel competencia, assim como a sua correcção de procedimento.

Des le que as lições eram pouco seguidas, nada para admirar é que as repetições ainda menos o fossem, não obstante a assiduidade do substituto.

1º cideira do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes

Muito deixou a desejar o curso feito pelo respectivo len'e, Dr. Elysio Firmo Martins. Devia ter dada 90 lições e só se deram 14 em todo anno, tendo o lente faltado 23 vezes. Em 14 lições não se ensina «chimica analytica». Por seu lado os alumnos não concorreram 52 vezes e o lente só teve de assignar a caderneta de presença.

A essa notavel ausencia do auditorio se applica a mesma consideração que fiz para a precedente cadeira.

2º cadeira do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes

Foi regular o curso feito pelo respectivo lente, Dr. José Antonio Murtinho, porquanto das 96 lições devidas foram dadas 51, o assiduidade do lente nada deixou a desejar, visto que as suas faitas foram sómente em numero de duas em todo o anno. A pouca frequencia dos alumnos, que se nota no apuramento da caderneta, não póde por fórma alguma ser levada à culpa do distictissimo lente, e sim ao pouco gosto que se tem nota lo nesta e cola para o estudo da biologia industrial, e a insignificantissima matricula de alumnos nessa cadeira.

1º cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas

Das 80 lições devidas pelo respectivo lente. Dr. Americo Monteiro de Barros, só foram effectivamente dadas 35, que por certo não são bastantes para o estudo de um notavel ramo das mathematicas transcendentes.

O lente faltou 10 vezes, e os alumnos 34 vezes não compareceram, estando elle presente.

Das 30 recardações devidas só foram dadas seis, tendo o lente faltado cinco vezes e os alumno 19.

Sinto-me acanhado para fazer qualquer apreciação, porquanto o Dr. Americo Monteiro de Barros, foi meu mestre e de suas lições guardo reconhecimento, como á sua pessoa guardei sempre amisade.

Penso, porém, que elle está velho e cancado, ao passo que a ari lez da cadeira que profe-sa recluma maior vigor, maior paixão communicativa para prender a attenção dos alumnos, fazer-lhes comprehender a necesidade de acompanhar com assiduidade as lições, amenisando ao mesmo tempo a aridez do assumpto.

3º ca leira do 1º anno do curso de sciencias physicas c mathematicas

E' lente desta cadeira o Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia, um dos decanos da escola, tradição viva da antigo prestigio da mesma,

Z 12 — Aula do 3º anno do curso de | das Neves, faltado 27 vezes; a sua frequencia | mestre respeitado de um gran le numero de turmas de engenheiros que della teem sahido e hoje honram o paiz. Sempre correcto, a sua assidui lade nunca deixou a desejar, e o escrupulo com que soube sempre cumprir o seu dever se tem imposto ao respeito dos moços, dando á sua aula uma frequencia quo faz honra ao mestre e á mocidade.

> 1ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas

O respectivo curso, feito pelo lente Dr. Manoel Pereira Reis, foi perfeitamente correcto. A' exemplar frequencia do lente e proficiencia de suas lições correspondeu a mais louvavel frequencia dos alumnos.

O exemplo desta cadeira foi uma boi nota que contrasta e consola do malogro de outras. Excepção feita das recordações.

2ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas

Ao respectivo lente, Dr. Domingos de Araujo e Silva, tenho a satisfação de repetir o que acabo de referir relativamente aos dous precedentes, Drs. Maia e Pereira Reis. lições foram cancorridas, o lente só faltou quatro dias (um em lição e tres em recordação), e, si aquellas os alumnos faltarem 24 vezes e a estas, 51 vezes, deve-se unicamente attribuir isso a não carecer a materia de tão grande numero de lições quanto marca o programma, e a não ter, por assim dizor, razão de ser a recordação para essa cadeira, tornando-se essa recordação uma mera formalidade do regulamento.

1ª cadeira do 3º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas

Não foi satisfatorio o funccionamento desta cadeira; não só das 81 lições devidas apenas foram effectivamente dadas 31, como das 29 recordações nem uma foi dada.

A caderneta indica uma frequencia muito notavel do respectivo lente, Dr. Joaquim Galdino Pimentel, mas a não men s notavel falta de frequencia dos alumnos indica de modo pou o animador que o lente não soube attrahir os discipulos.

2º cadeira do 3º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas

Não foi satisfatorio o funccionamento desta cadeira; das 83 lições devidas, só se pulbram verificar 47, tendo o repectivo lente, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, fultado 28 vezes. Não se póde attribuir à falta do auditorio, pois que este, tendo comparecido o lente, so não concorreu sete vezes, o que denota da parto dos alumnos desejo de aprender, e que, portanto, elles muito teriam lucrado em sun instrucção si o respectivo lente, menos occupado em multiplos negocios e affazeres extranhos à escola, lhes pullesse de licar mais tempo e o concurso da sua vasta intelligencia e recenhecido saber.

Das repetições a cargo do mesmo lente eram devidas 59; só foram dadas 23, tendo o lente filiado 24 vezes, ao passo que, presente elle, os alumnos só faltaram cinco vezes.

1º cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil

O respectivo lente. Dr. Viriato Belfort Duarte, foi de uma falta de frequencia muito sensivel. Deviam-se 82 lições, faltou a 38, só deu 31, ao passo que os alumnos só faltaram a 9 lições, presente o lente, o que denota da parte delles bom desejo de aprender e a presumpção de que teriam bom aproveitado o curso, si o respectivo lente não tivesse sido tão desidioso. Quanto as recordações, a cargo do mesmo lente, eram devidas 61, faltou elle a 28, só deu 18, ao passo que os alumnos, tendo elle comparecido, só faltaram a cinco.

Os alumnos teem. pois, sobejas razões de queixa contra a falta de assiduidade deste lente, aliás distincto por sua illustração e competencia.

Segunda-feira 10

ria cicil

Foi perseitamente correcta a frequencia do respectivo lente, Dr. Antonio de Paula Freitas, e tenho tanto maior satisfação em reconhecel o, quanto elle faz parte do grupo que não quiz reconhecer as elevadas intenções com que o succedi no cargo de director. So faltou a duas lições e a cinco recordações durante todo o anno de 1895, e foz o seu curso com exemplar regularidade.

1º cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil

Encarregado desta cadeira, tanto para as lições como para as recordações, o Dr. Viriato Belfort Duarte, accumulando-as com a acima indicada do le anno, não deu nesta melhor prova de assiduidade, e assim bem justificada fica a accusação feita pelos alumnos contra elle.

Devia 87 lições e 55 recordações; só conseguiu dar 28 lições e cinco recordações, tendo faltado a 37 licões e a 29 recordações, ao passo que, presente elle, os alumnos só faltaram a 16 lições o a 16 recordações.

2º cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil

Foi muito pouco assiduo o respectivo lente, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto. Das 82 lições só deu 19, sendo as 13 outras, que perfazem o numero de 33 indicado no apuramento, dad is pelo substituto, Dr. Agostinho dos Reis. Presente o lente, os alumnos, por seu lado faltaram a 23 lições.

Das recordações esteve encarregado o substituto, Dr. Agostinho dos Reis. Eram devidas 57 lições e nem uma só foi dada, tendo faltado o lente 19 vezes e os alumnos, presente o

lente, 32 vezes.

Trata-se, entretanto, de um estudo attractivo, qual seja a economia politica, e é realmente para lamentar que na Escola Polytechnica se ensine economia politica em 32 lições, e que, apezir disso, nos novos estatutos se tenha reconhecido a necessidade de desdobrar a cadeira em duas, crean lo mais um lente cathedratico.

1ª cadeira do 2º anno do curso de artes e manufacturas

Foi cor ecta a frequencia do respectivo lente, Dr. Eugène Tisserandot; só faltou uma vez, deu 41 lições das 85 devidas e 24 recordações das 53 devidas, sendo as faltas à culpa da frequencia dos alumnos.

1' e 21 calciras do 2' anno do curso de sciencias physicas e naturaes — 2º cadeira do 2º anno e 1º cadeira do 3º anno do carso de

Servidas respectivamente pelos lentes Drs. Wencesiao Alves Bello, Joaquim Duarte Murtinho, Antonio Ennes de Souza e Manoel Joaquim de Oliveira Bastos, e providas de substitutos, Drs. Luiz de Carvalho Mello e Manoel Timotheo da Costa. Não tiveram alumnos, sendo ainda para notar que o carso de minas, crea lo pelo regulamento de

1874, nunca teve alumno. Quanto ao Dr. Carlos Cesar do Oliveira Sampaio, então substituto, esteve durante todo o tempo das aulas de 1895 em gozo de

Aula de trabalhos graphicos

As do lº anno do curso geral, professor Dr. Francisco Cabrita, e do 2 anno do curso le sciencias p'iysicas e mathemathicas, professor Dr. Saturnino Diniz, tiveram boa frequencia dos respectivos professores e alumnos.

As do 3 anno do curso de sciencias physicas e naturaes, professor capitão Delphim da Camara; do 3º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas, professor Dr. Saturnino Diniz; do 1º anno do curso de engenharia civil, professor Dr. Alfredo de Paula Freitas ; e do 2º e 3º annos do mesmo curso, p. ofessores Dr. Paula Cirne Maia,

1º cadeira do 2º anno do curso de engenha- | tiveram bon frequencia dos respectivos professores e mediana frequencia dos alumnos.

A do 2º anno do curso de artes e manufacturas, professor Dr. Henrique de Oliveira Amaral, teve mediana frequencia deste e notavel falta de frequencia dos alumnos.

Ao do le anno do curso de sciencias physicas e naturaes, professor João Maximiano Mafra; 2 anno do curso de artes e manu-facturas, professor Dr. Henrique de Oliveira Amaral; 2 e 3 annos do curso de minas, professor Dr. Gregorio Nazianzeno do Mello Cunha, não tiveram alumnos.

Pelas conclusões que acabam de ser tiradas do apuramento acima indicado das cadornetas do anno de 1895, se deduz infelizmente, salvas as excepções que acima indiquei, que os estudos da Escola Polytechnica não correspondem à grance despeza que com a manutenção desse estabelecimento faz o Estado, e que os alumnos tinham razão quando em seu manifesto de maio se queixaram da pequena frequencias de varios lontes e por conseguinte da insufficiencia das respectivas lições e consequente falta de preparo para os mesmos alumnos polerom satisfat riamente responder em exames sobre toda a materia do programma, o que mais!foi aggravada pela propria fraca frequencia dos alumnos.

Queixaram-se ainda os alumnos naquelle manifesto de que o então director, Dr. Antonio de l'aula Freitas, em vez de promover melhor serviço não tivera a energia bastante para chamar os lentes desidiosos ao cumprimento do dever.

O mal não vem tanto do ex-director, quanto da situação que pouco a pouco se crearam em congregação os lentes da escola. Os lentes, por maior que seja a responsabilidade de suas funcções, e esta é e deve ser muito grande, são entretanto funccionarios publicos e como taes não podem isentar-se da subordinação a seu superior hierarchico na ordem administrativa, o director, e ao governo do paiz; a verdade, porém, é que pela fraqueza do director e pela fraqueza do governo, em varias occasiões em que a congregação desobedec u ás decisões deste, a congregação se constituiu em Estado no Estado e chegou a transformar o director em mero elitor responsavel de tudo quanto ella entendia fazor. Os lentes tornaram-se em verdadeiros pequenos soberanos, isentando-se do respeito ao principio de autoridade, mas em compensação muito ciosos do respeito á sua propria autoridade. A direcção se annullou, e os alumnos não mais tiverem a quem recorrer.

Um director mais energico teria conseguido restabelecer o correcto funccionamento das aulas, pois diariamente elle sabia do que se passava visto que diariamente lhe era presente e por elle assignada, a caderneta, resumo de frequencia, o a seu alcance estavam sempre as cadernetas de aula, por onde elle podia verificar tanto a frequencia dos lentes como a dos alumnos.

Tinha elle ainda um meio coercitivo contra a pequena frequencia dos lentes e este era a folha mensal para pagamento. Consultando, porém, essas folhas, do anno de 1895, uma por uma, verifiquei que o director fora da maior liberalidade em admittir como justificadas a grande maioria das faltas dos lentes.

Encontrei, por exemplo, as folhas mensaes com a nota «considero justificadas as faltas de cada um até o numero de oito»; ora, o lente deve dar tres lições por semana e,admittindo que no mez não houvesse dia foriado nem dia santificado (por extensão reunido aos feriados officiaes) seriam 12 lições no mez, e, como o lente tem, pelo regulamento, o direito de ver abonadas duas faltas, independente da acção do director, estas additionadas ás oito liberalmente consideradas justificadas pelo director, prefazem 10 no mez, quando de 12 ora o numero das lições a dar, ou mesmo de 20 si ás lições juntarem-se as recordações, que o lente accumulava com a respectiva accumulação de vencimentos.

Essa con lescendencia, que embora passanco-se na reserva da administração, nem por

isso deixava do chegar ao conhecimento dos alumnos, não era por certo de molde a fazel-os confiar na energia do director.

Sabiam ainda elles, por exemplo, que o lente Dr. Manoel Teixeira Bastos ha longos annos não tinha alumno matriculado em sua cadeira, sendo assim sem proveito para o ensino, a despeza feita pelo thesouro.

Entretanto, era um profissional distinctissimo que poderia ter sido aproveitado em qualquer outra cadeira vaga ou temporariamente privado do respectivo lente, e que além disso dava prova de assiduidade exemplar, pois que a sua caderneta de 1895 accusa de sua parte uma louvavel presença, assim como a sua co-participação nas bancas examinadoras, nas commissões regulamentares e nos exercicios praticos, denota que elle sempre se achou prompto para o servico da escola.

Os estatutos que vigararam até o anno passado são de 1874 teve, pois a congregação da escola uma longa experien in de 21 annos, quando preparou a actual reforma em exe-cução. Parecia que d'aquella tão longa experiencia se devia tirar um seguro criterio para a reforma.

Essa experiencia indicava que certas cadeiras só tinham tido limita lissima frequencia de alumnos e algumas nunca tiveram alumnos. Reunir umas e supprimir outras, se impunha ao reformador; a congregação, porem, entendeu que ainda eram poucas; applicou-llieso methodo do desdobramento; manteve o curso de minas que não tem tido alumnos e que devia ser supprimido, visto que o Estado mantia em Minas Geraes uma escola especial de minas, que é preferida alumnos que se do licam a ossa especialidade; creou um curso novo, o de engenharia industrial destinado a só pesar sobre o thesouro publico; creou mais outro curso novo. o de engenharia agronomica, muito util no interior do paiz, ao alcance da applicação pratica e experimental, mas infeliz idéa nesta capital. Ensinar agronomia no largo de São Francisco de Paula, não abona muito o acerto daquella reforma organisada pela congregação da escola.

Na referida reforma introduziu mais a congregação uma curiosidade, dispendiosa para o thesouro Pelo art.77 estatuiu que todas as cadeiras, tanto do curso geral como dos cursos especiaes, teriam gabinetes ou laboratorios, para assim gozarem todos os lentes da gratificação mensal addicional de 100\$ prevista pelo codigo do ensino.

De sorte que na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a contar de janeiro de 1896 a cadeira de calculo disferencial-integral, a de mecanica racional e outras de mathematicas transcendentes, a de economia politica, a de direito administrativo, etc., teem gibinete ou laboratorio, como as de chimica, physica, astronomia, geodesia e sciencias naturaes.

Basta citar a extravagancia da disposição, que por certo não terá escapa lo á gloza dos alumnos e que vem sem justificação augmentar as despezas publicas; basta salientar a impropriedade de certos cursos no Rio de Janeiro e o augmento do numero das cadeiras, para se reconhecer que o projecto de reforma organisado pela congregação não pedia prestigial a junto aos alumnos.

Outra ordem de accusação feita pelos alumnos a tres de seus lentes, concerne aos habitos de intemperança destes.

Neste particular eu peço a V. Ex., que me dispense de syndicar.

Não só, si o facto é verdadeiro, é impossivel que os accusados não tenham parentes e amigos que os aconselhem a não voltarem à escola depois de tal desprestigio, e em ultimo caso os forcem a pedir jubilação; como ainda, para qualquer procedimento do governo, parece que deve bastar a declaração formal de um lente que tem assento no Congresso, feita em plena sessão deste, de que a accusação era verdadeira,

Pesspalmente nula posso informar, porque a dous não conheço e nunca os havia encontrado até ha bem poucos dias, quando tomei conta do cargo, e o terceiro foi men mestro, e os meus sentimentos delicados me inhibe:n de ser seu juiz em tal processo.

Nesta informação procurei unicamente como fonte os propries documentos officiaes que constam do archivo da escola. Infelizmente o ensinamento que delles se tira não é em prestigio para a Escola Polytechnica, e tudo está indicando que esta carece de uma profunda reorganisação para que os encargos com que ella pesa sobre o thosouro publico sejam bem utilisados, em real proveito para o ensino. Nunca será de mais o que se gastar com a instrucção superior technica, mas é preciso que se gaste utilmente, pois a despeza sae do imposto que o paiz piga,

A minudencia do exame a que procedi, justifica, creio, o tempo que elle me reclimou e só a extravagancia podia ter levado os lentes suspensos a me fixarem o prazo do 15 dias para fazel-o, quando aliás, recusando-se a funccionar duranto aquelle prazo, elles profundamente perturbaram o serviço da oscola e augmentaram e difficultiram consideravelmente os trabalhos a meu cargo.

Illm. Exm. Sr., conselheiro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno Ministro da Justica e Negocios Interiores. - Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, director.

Ministerio da Marinha

Expediente de 5 de agosto de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser a Alfandega da cidade do Rio Grande autorisada a satisfazer o pagamento do peculio, na importancia de 215\$410, constituido pelo ex-grumete do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Severino de Menezes, peculio esse que se acha escri-pturado no balanço de dezembro de 1891, da Pagadoria da Marinha. - Communicou-se ao Quartel General e à Contadoria.

— Ao Tribunal de Contas, declarando ter resolvido suspender, até ulterior deliberação, os concertos do hiate da capitania do porto do Maranhão, e rogando que providencie no sentido de ficar sem effeito a concessão do respectivo credito. - Communicou-se á citada

Alfandega e à Contadoria.

—Ao Quartel-General, concelende baixa ao marinheiro nacional de la classe contractado José Lourenço do Lima, visto ter conconcluido o tempo de seu contracto.

-Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Declarando ter sido deferido o requerimento em que a Associação Protectora dos Homens do Mar pediu o usofructo da ilha da Boa Viagem, situada na bahia desta capital, para o estabelecimento de um posto de soccorro aos naufragados e de um deposito para seus materiaes, ficando a referida associação obrigada a entregar a mencionada ilha no prazo de 21 horas, quando isso lhe for exigido, e sem direito sobre quaesquer bemfeitorias que porventura houver feito.— Communicou-se á Contadoria.

Concedendo, de accordo com os pareceres do Conselho Naval, emittidos em consultas ns. 7.447 e 7.459, de 21 de julho ultimo, aos operarios Manoel de Oliveira Coelho, de 4º classe, extranumerario da officina de caldeireiros de ferro, e Francisco Pereira da Silva Reis, de 2º classe, da de ferreiro e ser-ralheiros, a gratificação addicional de 20 º/, sobre os respectivos vencimentos, conforme o estabelecido na 3º observação da tabella n. 3, manda la executar por decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contarem m is de 20 annos de effectivo serviço, computado de conformidade com o disposto no § 20 do art. 4º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.-

Deu-se conhecimento à Conta loria.

—Ao Arsenal de Marinha da Bahia, declarando que, para se resolver sobre o requeri-mento do operario de 3º classe da officina de demnisação por prejuizos e damnos a ella

construcção naval Marcolino Rib iro da Silva, pedin lo o abono do gratificação addicional de 20 "/", sobre seus vencimentos, torna-se necessario que o tempo de serviço seja comprovado com certidões devidamente selladas e revestidas de todas as formalidades legaes.

Ao Arsenal de Marinha da Bahia, autorisando a mandar abonar ao operario de la classe da officina de construcção naval, Antonio Quirino do Bomfim, caso já não se tenha feito, a gratificação e mais vantagens de que trata o art. 328, do regulamentoan-nexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, visto ter estado em commissão na atalair pharol de Belmonte, no periodo de 30 de maio a 18 de junho deste anno.

-A' Capitània do Porto do Rio de Janeiro, permittindo que a Compunhia Serviços de Portos remova, para fim in lustrial e sem indemnisação, grande parte das areias que form im o banco existente nas proximidades da Ponta da Areia, cumprindo que sobre tal serviço se exerça a necessaria fisculisação. -Dau se sciencia a Ropartição da Carta Maritima.

-Λ' Capitania do porto do Rio de Janeiro, remettendo uma caixa de madeira contendo o premio conferido pelo governo britannico no mestre da barca brazileira Anna Elisa, Henrique Steenker, em reconhecimento dos seus servicos aos tripolantes do vapor Eggleston Abbey, naufragado nas proximidales de S. Thomé, devendo exigir do destinatario o competente recito, que será enviado á secrecretaria de Estado.

-A' Capitania do porto do Maranhão, de-terminando seja collocado um gaviete no hiate dessa capitania, despendendo-se com esse serviço a importancia de 68\$, ficando sem effeito a autorisação para todas as obras desse navio, na somma de 4:392,000.

Dia 6

Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorisando a conceder ao operario de 3º classe da officina de torneiros José Antonio Rodrigues, seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de familia fora desta capital. — Communicou-se á Contadoria.

Ministerio da Guerra

Expeliente de 6 de azosto de 1893

Ministerio dos Negocios da Guerra-Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1836.

Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados.

De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio, para os fins convenientes, a inclusa Mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao Congresso Nacional, e bem assim a exposição a que ella se refere, com relação à concessão do credito da quantia de 661:658\$842 destinada á indemnisação reclamada pelo Lloyd Brazileiro a titulo de frete, pela retenção e utilisação de seus vapores Aymoré e Iris, o á remuneração dos serviços prestados pelo arbitro nomeado por parte do governo para dicidir sobre essa indemnisação.

Saude e fraternidade. - Bernardo Vasques.

MENSAGEM

membros do Congresso Nacional-Submetto á vossa consideração a inclusa exposição na qual o ministro de Estado dos negocios da guerra justifica a conveniencia de ser concedido ao respectivo ministerio o credito da quantia de 661:658\$842, destinada á indemnisação reclamada pelo Lloyd Brazi-

Capital Federal, 6 de agosto de 1896.— Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Exposição

Sr. Presidente da Republici - A Companhia Lloyd Brazileiro, tendo reclamado incausa los em consequencia de actos do governo relativos à revolta occorrida em 6 de setembro do 1893, de xou muis turde de insistir nas que o governo julgou não provadas de modo absoluto, e pediu reconsideração do despacho deste ministerio de 29 de março de 1895, indeferindo, de accordo com o parecer do procurador geral da Republica, o requerimento em que novamente solicitara a in-demnisação em consequencia de serviços prestados pelos vapores de sua propriedade Alagoas, Aymore e outros.

Assim reclama presentemente a titulo de frete, pela retenção e utilisação dos vapores Aymiré e leis tomados aos revoltosos e não entregues immediatamento dopois do terminada a revolta.

Tendo este ministerio accordado com a referida compunhia a submetter a questão a arbitramento, de conformidade com o disposto nas clausulas 15 e 33 do decreto n. 857, de 13 de outubro de 189), por 1880 que recusara ella entrar em accordo não só quanto ao preco, mas tambem quanto ao tempo de serviço por aquelles dous vapores, resolveram os arbitros, nomea los por parte do governo e da compunhia, que os vipores Iris e Aymord estiveram em servico, aquelle no periodo de-corrido de 16 de setembro de 1893 a 27 de outubro de 1894 e este de 17 de maio de 1894 a 18 de janeiro de 1895, devendo calcular-se na razão de 32:069\$484, por mez, a indemni-sação a effectuar-se com relação ao primeiro e na de 28:336\$141, também por mez, a do segundo.

Fixadas assim as importancias destas indemnisações elevam-se ellas durante esse tempo, a que so refere ao vapor Iris a 429:731\$076 e a relativa ao vapor Aymoré a 229:927\$736, ou a quantia de 659:658\$812 que, reunida a de 2:003\$ destinada a remuneração dos serviços prestados pelo arbitro nomeado por este ministerio, prefaz a somma total de 631:658\$342.

Para attender a esta despeza não existe credito na loi do orçamento v gento e por isso necessario se torna que leveis o facto ao conhecimento do Congresso Nacional, ao gual compete providenciar sobre a abertura do respectivo credito.

Capital Federal, 6 de agosto de 1895 —

Bernardo Vasques.

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando:

O requerimento, devidamento informado, em que o alferes do lo batalhão de infantaria, Adolpho Ferreira Barros da Fontoura, pede ao Congresso Nacional ser collocado no Almanack Militar no logar que lhe compete como alferes de 4 de janeiro de 1890, afim de que vos digneis apresentar o dito requerimento à mesma camara;

As informações solicitadas e prestadas a respeito do requerimento do general de briga la do exercito, João de Oliveira Mello, pe lindo reparação da injustica que allega ter soffrido com a promoção de 17 de março de 1890.

-Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga ao tenents-coronel reformado do exercito, Maximilio Augusto Carneiro, a quantia de 993\$518, proveniente das quotas a que tem direito e que deixou de receber desde 29 de maio até 31 de dezembro de

- Ao Supremo Tribunal, Militar remettendo os papeis em que o major reformado do exer-cito, José Sabino Maciel Monteiro, reclama contra as vantagens que lhe foram abonadas no vencimento de inactividade, por se julgar no ven amento de inactivada, por se jugar projudicado na computação do seu tempo de serviço, afim do ser apostillada na patento que acompanham os mesmos papeis, uma quota de gratificação addicional, na forma do parecer do referido tribunal exarado em consulta do 13 de março de 1802 consulta de 13 de março de 1893.

-Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal

sejam pagas as seguintos quantias:
De 9:058\$772, sendo: a Azevedo Alves,
Carvalho & Comp., 230\$; a Cesar, Martins &
Comp., 708\$772;a Guilherme Bastos & Comp.,

240\$; a Leandro Pereira, 100\$ e a Ribeiro Someral & Comp.. 780\$, proveniente de for-necimentos que fizeram ao Ccliegio Militar

Segunda-feira 10

necimentos que naram ao occiegio minora (aviso n. 253);
De 11:076\$197, sendo: a Belmiro Rodrigues & Comp., 1:200\$; a Frederico & Bubsa, 5578400; a Gazeta de Noticias, 293\$700; a Hime & Comp., 3:374\$740; a J. de Oliveira Castro & Comp., 241\$100; a Mendes & Comp., 94\$440; a Moreira & Ferreira, 831\$310; a Mandel Dies da Cruz & Filho, 3:415\$240; a Panoel Dias da Cruz & Filho, 3:415\$240; a Pa-checo Leal & Moreira, 1435; ea viuva Trout & Comp., 925\$227, proveniente de forneci-mentos feitos a diversas repartições do Mi-

nistorio da Guerra (aviso n. 254);
Do 39:461\$712, sendo: a Parbosa Moreno & Comp., 429\$; a Borlido Muniz & Comp., 1:417\$300; a Clemente de Souza & Sobrinho, 1238; a Companhia Industrial do Brazil. 1:086\$010; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 5:334\$965; a Fonseca, Corrêa & Comp., 1:6328404; a José Antonio Gonçalves & Comp. 301\$760; a Laroza, Coelho & Comp., 2:412\$; a Moss, Irmão & Comp., 8:822\$4'3; a Pacheco, Leal & Moreira, 2:500\$; a Vicente da Cunha Guimarães, 14:565\$240 e a Vicina de Carvalho, Filho & Torres, 846\$300, proveniente de diversos artigos formacidos à Intendadad de Cunha (Filho & Torres) dencia da Guerra (aviso n. 255).

-Ao intendente da guerra, mandan¹o fornecer ao 33º bat (thão de intantaria os livros constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel mestre general.

Ao director do Arsenal de Guerra da

Capital Federal:

Mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, qu'indo houver vaga e sitisfitas as exigenc as regulamentares, o menor Mario Bernardes da Silva, confermo pediu Rosa Floriana de Mattos Pereira.

Declarando que deve ser aberta concurrencia para a realisação dos concertos de que necessita a lancha 15 de Novembro em ser-

viço do mesmo arsenal.

- A' Repartição de Ajudante Géneral:

Declarand) sem effeito a portaria de 23 de abril ultimo, man lando pôr à disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-blicas o tenente do corpo de estado-maior de 1º classe Antonio Pereira Prestes. - Communicou-se ao referido minist rio.

Transferindo:

Para o 22º batalhão de infantaria, ao qual se acha addido.o alferes do 29º d i mesma arma João Caetano da Silva, conforme pediu;

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o alumno 2º t nente de ar-tilharia, Antonio Lins.—Communicou-se ao commandante desta escola.

Permittindo:

Ao major aggregado ao corpo de enge-nheiros Democrito Ferreira da Silva residir no estado de S. Paulo, emquanto permanecer na 2ª classe do ex-reito;

Ao alferes do 8" regimento de cavallaria Br silio de Salles Guerra gos r no estado de S. Paulo a prorogação que obteve da licença com que se acha, para tratar de sua stude; Ao alferes do 10º batalhão de infantaria

Antonio Luiz de Carvalho, tambem gosar no esta o de Pernambuco a licença de 90 dias, que lhe foi concedida.

Mandando:

Pór á disposição do governador do estado do Amazonas, para commandar um dos corpos de policia daquelle estado, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de la classe Arthur Cesar Moreira de Araujo, conforme pediu o mesmo governador;

Recolher ao Asylo de Invalidos da Patria, conforme pediu, o capitão reformado do exercito Luiz Borges Monteiro, visto achar-se impossibilitado de prover os meios de subsis-

tencia;

Passar pelo commando do 25º batalhão de infantaria ao 2º sargento Manoel Vieira Chaves, titulo de divida da differença entre o valor da etapa simples que recebeu do 1 de outubro a 16 de dezembro de 1894 e essa vanto em pelo dobro a que tem direito no referido periodo;

Incluir na Escola de Sargentos, quindo houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor João Baptista, conforme ediu Olympia Rita do Amor D vino

Declarar ao comman lante do 2º districto militar que não pó le ser approvada a proposta que faz o da Escola Militar do Ceará do alferes do 5º regimento de cavallaria Geraldo Barbosa Lima, para servir como official ás ordens do commando da mesma escola, visto pertencer a regimento de cavallaria estacionado no estado do Rio Grande do Sul, on le é sensivel a falta de officiaes, devendo elle recolher se a seu corpo;

Contar como tempo de serviço:

Ao 2º sargento do 7º bat ilhão de infantaria Manoel Marinho Ribeiro, conforme pediu, o periodo decorrido de 8 de dezembro de 1893 a 15 de março de 1895, em que esteve no exercito;

A) cabo de esquadra do 21º batalhão de infantaria Patricio Rodrigues de Castro, o periodo decorrido de 3 de janeiro de 1896 em que esteve no exercito, sendo con-iderado engajado a contar de 16 de março do corrente anno, data em que de novo se alistou voluntariamenfe no 22º da dita arma, conforme pediu.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes de cavallaria José Gomes de Sant'Anna e Francisco de Paula Arante, este do 7' e aquelle do 14º regimento, conforme pediram.

Licença:

Para tratamento de saude, por quatro mezos, ondo lhe convier, ao major do 7º regi-mento de cavallaria Rodolphe Leopol lo Pinheiro Bittencourt, em vista do resulta lo da inspecção a que foi submettido, e por dous mezes, em prorogação daquella em cujo goso se acha, para o mes no fin, ao capitão aju-da ite do 7 batalh to de infantaria. Amador Barbosa, de accordo com a inspecção por que

Para residir no estado do Ceará ao cabo de esquadra do Asyl) de Invalides da Patria Joaquim Baptista Lima Leite;

Para, no anno proximo vindouro, se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados:

ESCOLA MILITAR DA CAPITAL FEDERAL Arma de infantaria 33º batalhão

Cabo de esquadra Raymundo Cardoso da Fon-eca.

Paiz nos: Amadeu Carneiro de Castro, Arminio Carneiro de Costro. Augusto de Lima Mendes, Demetrio de Lima Mendes, Francisco de Souza Camillo Junior, Herculano de Queiroz, Jorge Francisco da Costa, Raphael Tobias de Moraes, Raul Regollo Braga, Raymundo Lopes Jacintho des Santos, Samuel Izidoro Torres, Scipião Couto e Manoel Jorge Santos.

ESCOLA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Arma de cavallaria

3º regimento

Alferes Arthur Oscar Maciel da Silva e Hermelino Jorge Linhares.

llo regimento

Alferes João Manoel Pinto.

12) regimento

Alferes graduado Miguel Cesar de Macedo. Paizano José Luiz Waldemar Gassen.

ESCOLA MILITAR DO CEARÁ

Arma de cavallaria

14º regimento

Alferes Antonio Dias de Mello Cabral e José Gomes do Rego Barros.

Arma de infantaria

Alferes Salustiano Mendes da Silva.

7º batalhão

Alferes Antonio Augusto Franco.

15° batalhão

Alferes José Luiz da Cunha e Costa, addido ao 3º regimento de artilharia, e Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha.

Alferes Emygdio Mariot de Andrade.

33º batalhão

Sol lado João da Fonseca Lima.

40° batalh io

Alferes Ezequiel Estanisláo de Medeiros (alumno da Escola Pratica nesta capital).

Paizunos: Francisco da Silva Aguiar, Jeronymo Euzebio da Costa Pereira, José Pedro Fernandes, Luiz Augusto Rodrigues Esteves e Luiz Irineu da Rocha Pereira. — Communicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital Federal e ao commandante geral da arma de artilharia.

Ministerio dos Negocios da Guerra-Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.

A' Repartição de Aju lante General - Tendo o comman lante do 4º regimento de artilharia consultado no officio que acompanhou o do l' districto militar, sob n. 40, de 1 de abril ultimo, dirigido a essa repartição, sobre o tempo durante o qu'd é obrigado a servir o soldado do mesmo batalhão, Libanio de Farias Guimarães, que foi alh incluido com procedencia da companha de operarios militares do Arsenal de Guerra do Pará, da qual des rtara, declare se quelle commandante, para os fins convenientes, que não só esta mas tambem as demais praças em identicas con-dições devem servir pelo prazo de vito annos, durante o qual era n obrigad is a servir anteriormente, não lhes sendo applicavel a resolução de 2 de setembro de 1895, á vista do disposto no art. 5, paragrapho unico, da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, que manda servir por oito anno: os operarios procedentes das companhias de aprendizes artifices.-Bernardo Vasques.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Expediente de 8 de agosto de 1896

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, solicitando se informações a respeito, o requerimento da Brazil Great Southern Railway Company, limited, pedindo ser estabelecido como ponto obrigatorio do despacho e recebimento de mercadorias vindas de, ou em transito para paiz estrangeiro, o porto de Quarahim, estação terminal da respectiva estra la.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 8 de agosto de 1896

Declarou-se ao presidente de S. Paulo que, para resolver sobre a consulta que lhe foi feita relativamente à linha telegraphica de Itapetininga a Itararé, naquelle Estado, o governo da União precisa saber si a mesma inha lhe será cedida sem onus para o Thesouro Federal.

- Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, pevolvendo-se-lhe o requerimento em que Luiz Rodrigues de Albuquerque Figueiredo pede restituição de sello que lhe foi cobrado indevidamente, que o supplicante foi exone-rado do logar de escripturario da hospedaria de iminigrantes em Pinheiro em 24 de maio de 1892 e nomeado para o cargo do auxiliar technico da commissão de melhoramentos do Porto de Angra dos Reis, em 1 de janeiro de 1895.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

A Commissão Especial, incumbida de rever o projecto do Coligo Penal da Republica, reune-se hoje, e em todos os dias uteis subsequentes, a l hora da tarde, em uma das salas da Camara, para re ligir definitivamente o seu trabalho, sendo convidados a comparecer os membros da referida commissão e todos os Srs. deputados que quizerem tomar parte nos mesmos trabalhos.

A Commissão Especial, incumbida de rever a legislação vigente sobre a organisação judiciaria no Districto Federal, reune-se hoje, e em todos os dias uteis subsequentes, a l hora da tarde, em uma das salas da Camara, para continuação dos seus trabalhos.

NOTICIARIO

Correlo — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo Capri, para Trieste, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9.

Pelo Thames, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, receben lo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo Brazil, para os portos do norte por Victoria, receben lo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior ate as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

as 61/2, ditas com porte duplo até as 7.
Pelo Biela, para Nova York, recebendo impressos até a l hora da tarde, cartes para o exterior até as 2, objectos para registrar

Pelo Brésil, para Dakar, Lisbaa e Bordéos, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo Rosse, para Santos, recebendo impressos até a l hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo Berenice, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo Sud America, para Las Palmas, Ilhas Canarias e Genova, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Doros, em Cascadura, foi, no dia 3 de agosto, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam	772	832	1.604
Entraram	40	29	69
Sahiram	41	44	85
Falleceram	8	1	Ω
Existem	763	816	1.579
O movimento da sala do	banco e	dos con	sultorios

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 503 consultantes, para consul

os quaes se aviaram 536 receitas. Fizeram-se 40 extrações de dentes.

- E no dia 4 :

· ·	Nac.	Est,	Total
Existiam	763	816	1.579
Entraram	36	33	75
Sahiram	17	20	37
Falleceram	7	2	0
Existem	775	833	1.603

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 514 consultantes, para os quaes se aviaram 573 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

Obituario — Foram sepultadas no dia 31 de julho proximo findo, as seguintes pessoas fallecidas de:

soas fallecidas de:
Athreps a—os fluminenses Maria, 3 annos, filha de João Alexandre Tavares, residente e fellecida à travessa das Mangueiras n. 7; Pamphilo, 9 dias, filho de Augusto Antonio de Abreu, residente e fallecido à rua do Capitão Felix n. 2.

Artorio selerose—o italiano Luiz Campainho,30 annos, casado, residente á rua Camerino n. 58 e fallecido na Santa Casa.

Apoplexia cerebral—o portuguez Manoel José Freire, 67 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa

Broncho-pneumonia—o fluminense Manoel, filho de João Evangelista, 16 mezos, residente e fallecido á rua do Barão de Capanema n. 21.

Bronchite capillar—os fluminenses Apolinario, I anno, filho de Emiliano Alves, residente e fallecido à rua do Senador Euzebio n. 332; Orlan lo, 2 mezes, filho de Antonio José Tavares Junior, residente e falllecido à rua Torres Homem n. 67.

Catarrho suffocante—a fluminense Virginia, 13 mezes, filha de João Gurcia, residente e follecida á rua Faria n. 3 A.

Cirrhose hepathica—a portugueza Maria Pereira da Conceição, 50 annos, viuva, residente e fallecida à Estrada Velha da Tijuca n. 16.

Canero do estomago —o maranhense alferes Dionysio Alves Altino, 28 annos, residente à fallecido no Hospital Central do Exercito.

Cirrhoso do figado—a bahima Maria Joaquina do Nascimento, 39 annos, resi lente no Morro do Pinto sem numero e fallecida na Santa Casa.

Entero colite—o fluminenso Virgilio, I mez, filho de Jounna Ascintha, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 59.

Epilopsia—Antonio Cistro, 35 annos presumiveis, fallecido no Santa Casa.

Febraanarella—o inglez Edward James Atlett, 17 annos, solteiro, residente no vapor Brekfield e fellecido no Hospital S. Sebastião,

Athrepsia — os fluminenses José, 45 días, filho de Maria Santos, residente e fallecido à rua do Cottete n. 170; Clothilde. 16 mezes, filha de Manoel Delphim do Noscimento, residente e fallecida à rua Bambina n. 28

Dyphteria — o fluminense José, Il annos, filho de João Baptista Balbino, residente e fallecido à rua Sete de Setembro n.?

Entero-colite — os portuguezes Maria Gloria da Conceição. 30 annos, solteira; Horacio, 8 annos, residentes e fallecidos no Hospicio Nacional de Alienados. Total, 2.

Fraqueza congenita — os fluminenses Emilia, 3 dias, filha de José Maria Bur osa, residente e fallecida no becco do Carmo n. 1: Manoel, 2 1/2 horas, filho de Evaristo de Moraes, residente e fallecida à rua do General Camara n. 1-5. Total, 2.

Granulose generalisada— o fluminense Gumercindo. 16 mezes, filho de Augusto de Silva Oliveira, residente e fallecido á praia da Saudade n 6.

Mal de Bright — o portuguez Manoel José da Silva Campanhão, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 45.

Rachitismo — a fluminense Maria, 71/2 annos, filha de Munoel dos Santos Videl, resi ente e fulecida à rua dos Invalidos, 35:

Fetos — um do sexo mas ulino, filho de André Gustavo Paulo de Frontin, residente e falleci lo à rua Marquez de Abrantes n 10; outro do sexo masculino, filho de José Francisc. Furtado de Mello, residente e fallecido à travessa das Flores n. 64; outro do sexo masculino, filho de Hilaria Tabouda, residente e fallecido na Santa Casa; outro do sexo masculino, filho de Alice Azevedo Guimarães, residente e fallecido à rua Silva Guimarães n. 40; outro do sexo feminino, filho de Paschoa Francisca de Azovedo, residente e fallecido à rua de Santo Amaro n. 61. Sem declaração — Thomaz Ruskerford, 42

annos, fall-cido no Mundo Novo n. 1. Gastro hepatite—o brasileiro Braz Pio da Motta, cisado, 40 annos, residente e fallecido

á rua da Prainha n. 25.

Hemorrhagia corebral— o brazileiro Maximiano José Pereira, 20 annos, solteiro, residente no cruzador «Parnahyba» e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — a portugueza Muria do Patrocinio de Almeida, 80 annos, viuva, residente e fallecida no Morro do Brito n. 6.

Marasmo senil—a braziloira Joanna Leopoldina de Castro, viuva, residente e fallecida à rua Nazareth n. 5.

cida à rua Nazareth n. 5.
Pneumorrhagia—o brazileiro Antonio Esteves Velloso, 30 annos, casado, residente o fallecido à rua Conde Bomfim n. 144.

Que maduras—a oriental Etelvina Estiga Rillo, 59 annos, solteira, residente e fallecida a rua Santa Luzia n. 82.

Septicemia — o fluminense José Antonio Fernandes Junior, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua Valença n. 24.

Spasno da glotte— a fluminense Jandyra, 3 annos e sete mezes, filha le Suldanha Souza Queiroz, residente e fallecida à rua Coronel Cabrita n. 17.

Syncope cardiaca—a fluminense Maria Teixeir Burros, 44 annos, viuva, rosidente e fallecida à run S. João n. 2; o portuguez José Marques G briel, 33 annos, solteiro, residente à rua S. João n. 121 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — o cearense Raymundo Victorio Sob inho, 40 annos, residente em Bemfica n. 102 e fallecido na Santa Casa; o portugnoz Manorl Dias Duarte, 51 annos, solteiro, residente à rua Conselheiro Saraiva n. 7 e fillecido na Santa Casa; o parahybano do norte, João Pereira da Silva, 24 annos, solteiro, residente no Morro do Pinto n. 2 J e fallecido na Sánta Casa; o flu ninense Antonio Paiva Sobrinho, 33 annos, solteiro, residente e fallecido na Brigata Policial; a fluminense Rosa Maria Conceição. 22 annos, solteira, residente e fallecida à rua Lopes Souza n. 6; a fluminense Iza Pinhe ro, 13 annos, solteira, residente à rua Luiz Mend s n. 84, sepultados no Comiterio de S. João Baptista. Total, 6.

Amollecimento cer bral—o portuguez Manoel José da Gunha, 48 annos, viuvo, residente á rua do Rezende e fallecido na Santa Casa.

No numero dos sepultados estão incluidos 15 in ligentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

Faço publico por ordem da directoria, que, para a exposição geral de bellas artes que se realisará nesta escola a l de setembro futuro, serão recebidas até 10 do corrente as obras d'arte pertencentes à secção de architectura e bem assim as da secção de artes applicadas a industria.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de agosto de 1893.— Noredino Cintra, secretario.

Brigada Policial

Tendo o fornecedor de cavallos, V. Francisco Castello Branco Prisco, deixado de cumprir com o contracto firmado nesta brigada, resolveu o conselho administrativo em sessão de 27 do corrente, declarar rescindido o referi lo contracto, chamando nova concurrencia para o fornecimento de 100 cavallos, livres de direitos, para o dia 10 do mez vindouro, sob as condições seguintes:

la, serem do Rio da Prata, com la,48 de altura minima, mansos, sãos, bem domados e novos, não excedendo de sete annos, sen lo a altura tomada do solo ás cruzes:

altura tomada do solo às cruzes; 2^a, serem de pollos tordilhos, baios ou gatiados, escuros dourados, alazões e zebrunos. Os concurrentes depositarão até a vespera

a quant a de 200\$ na contadoria da brigada. Quartel Central, 3) de julho de 1896.— Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada

Escola Normal do Districto Federal

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta, na secretaria desta escola a inscripção para o concurso á vaga de professor de geographia e historia, por espaço de 90 dias, a contar de hoje.

O concurso versará:

1.º Sobre as disciplinas da secção (geographia, historia, sociologia e moral) a que per-tence a cadeira vaga.

2." Sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de accordo com os arts. 56 a 75 do capitulo 9 do regulamento de 22 de agosto de 1893, em vigor.

Secretaria da Escola Normal, 9 de julho de 1836. —O secretario interino, Antero Pereira da Silva Moraes.

Assistencia Medico-legal

de Alienados
De ordem do Dr. director geral, faço pulico que, até o dia 10 de agosto, ao meio dia, recebem se propostas nesta secretaria para a venda de uma machina para a lancha a vapor que se acha depositada no estaleiro do Sr. Claudino Corrêa Louzada, á rua de Santo Christo ns. 84 e 86, e de um motor, caldeira e bomba a vapor, que se acham na Colonia S Bento, na ilha do Governador.

As pessoas que quizerem concorrer a esta compra, po em examinar os objectos nos logar s indicados, e para mais informações, dirijam-se á secretaria desta assistencia.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 16 de julho de 1893.—O director, Horacio de Gusmão Coelho.

Laboratorio Nacional de

Analyses
De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos log res de chimicos de 34 elegas a que se mesmo a respectivo de chimicos de 34 elegas a que se mesmo a respectivo de chimicos de 34 elegas a que se mesmo a respectivo de chimicos de 34 elegas a que se mesmo a respectivo de se de de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos à inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratici, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no Diario

Official de 22 de fevereiro de 1893. Capital Federal, 6 de julho de 1896.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa. (*

Recebedoria do Estado de Minas Geraes

CONCURSO

O bacharel Alberto Augusto Diniz, director da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na

Capital Federal.

Em cumprimento de ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanças do dito estado, faz publico que, no dia 9 de setembro vindouro, ás 10 horas da manhã, terá logar na referida Recebedoria, que funcciona nesta capital, á rua Municipal n. l, o concurso para provimento de duas vagas de segundos conferentes, ficando para esse fim aberias as inscripções na dita repartição até o dia 3 daquelle mez.

Os pretendentes deverão instruir as suas petições com os seguintes documentos: certidão de majoridade logal, folha corrida e attestado de bôa conducta, sendo as materias exigidas para o mesmo concurso: calligra-phia, operações praticas de arithmetica, no-ções de geographia e lingua nacional.

E para que chegue ao conhecimento de interessados, mandou o mesmo Sr. director lavrar o presento, que será publicado pola imprensa. E eu, Illydio Augusto Gama, amanuense, o escrevi.

Recebeloria do estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 3 de agosto de 1895.—O director, Alberto Augusto Dinis.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que, durante trinta dias a contar de hoje, fica aberta, na 2º secção deste quartelgeneral, a inscripção para o concurso a seis vagas de cirurgiões de quinta classo do corpo de saude da arma la, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento annexo ao decreto n. 583, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

la Ser doutor em medicina por alguna das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil ou por ellas legalmente habilitado.

2º Ser cidadão brazileiro e estar no goso dos direitos civis e politicos.

3º Ter menos de trinta annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authentico, que em juizo produza fé e a sub titua.

4º Ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado.

Ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude ad hoc nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versação sobre: clinica medica, cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

2ª secção do quartel-general da marinha, 18 de julho de 1896. — Dr. Luiz Carneiro da Rocha, inspector de saude naval.

Repartição de Quartel Mostre Genoral

De or lem do Sr. general quartel mestra general, faço publico que recebem-se propostas nesta repartição até ao dia 20 do corrento ao meio dia, para a venda de 1.764 metros de trilhos, a saber: 660 metros assent-s na rua Marquez de Paraná e 1.104 metros na rua da Praia até ao morro da Armação, tudo na cidade de Nitheroy; devendo a concur-rencia versar sobre o preço por metro cor-rente de trilho, incluindo chapas de junção, dormentes, agulhas e mais accessorios.

Capital Federal, 5 de agosto de 1896. Jonathas de Mello Barreto, capitão assis-

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 11 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

7.328m,45 de panno cinzento; 243m,30 de dito mescla; 2.791m,30 de algodão para forro;

7.891m,8 de dito morim para camisas;

6.811m,05 de flanella cinzenta;

2.462m,85 do dita mescla;

5.178m,70 de metim trançado de côres 2.860m,60 de algodão branco largo encor-

pado o enfestado; 5.000 pares de botinas lisas de bezerro

iguaes ao typo;

784 colchões de palha com capas de algodão risca o e trançado; 622 travesseiros dem, idem;

Esses artigos, á excepção do panno cinzento, flanellas, colchões, travesseiros e calçado, devem ser fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem forneser, sendo as das fizendas em porções de um metro pouso mais ou menos, não sendo acceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalho in-

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se proponente à multa de 5 %, no caso do recu sar-se à assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.-O secretario, A. B. da Costa Aguiar. (*

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 23 do corrente mez, o Sr. General Intendente, manda fazer publico, que, no dia 25 de agosto vindouro, ás 10 horas da manhã. tera logar, nesta repartição, o concurso para provimento de uma vaga de amanuense, ficando para isto abertas as inscripções, nesta secretaria, até o dia 24 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos, que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, po lendo juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e

services.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguis franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redação official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1881.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1896.- O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Directoria Geral dos Corrcios

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico que no dia 15 de agosto, ao meio-dia, esta sub-directoria recebe propostas para o fornecimento, duranto o ultimo somestre, dos objectos abaixo declarados.

As propostas devem ser entregues pelos proponentes ao sub-director em carta fechala e devidamente sellada, e serão em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Arame de latão. Barbante corda. Bacia e jarro de agathe. Bandejas para copos. Caçarolas para lacre. Escarradeiras de agathe. Escovas para carimbos. Ditas para marcar malas. Espiriteiras. Fura lores. Martellos. Pinceis para marcar malas. Meios de sola.

Sovelas. Vassouras de piassava.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contr ctos que firm rem e que se tornarão solidarios com os mesmos, ou depositarão na thesouraria desta repartição, a quantia de 200\$ como caução, si assim o preferirem.

Os proponentes deverão fazer as suas propostas sempre acompanha las das amostras dos objectos propo tos, que ficação archivadas nesta sub-directoria até terminação dos con-

As propostas que não satisfizerem as condições acima não serão tomadas em consideração.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 12 de julho de 1898. —O sub-director, Martinho de Freitas Vieira de Mello. (.

Administração dos Correios do Districto-Federal o Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas, em em cartas fechalas, na la secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, para a compra dos objectos abaixo mencionados, cabidos em refugo. de accordo com o regulamento, as quaes serão abertas no dia 20 de agosto vindouro, as 12 horas do dia:

- l Diversos desenhos de machinas.
- 2 Duas camisas de malha de algodão.
- 3 Dous rosarios de madreperola nas suas carteirinhas.
 - 4 Dous vidros de Granulines de Brunot.
 - 5 Dous vidros de Dracées de fer Cognet.
 - 6 Uma calça de casemira.
 - Seis camisas de algodão branco.
 - 8 Um toucado para criança.

9 Duas camisas e quatro collarinhos de algodão branco.

10 Um sobretudo de casemira de côr. 11 Uma caixa com suspensorios escrotaes.

12 Uma caixa com passaros cheios.

13 Uma lapizeira, parecendo ouro. 14 Dous metros de lazinha e dous de

1º secção da administração, em 18 de julho de 1896.—O ajulante do administrador, Luis M. de Serqueira Braga. (*

Directoria Geral dos Correios

Concurrencia para venda de objectos imprestaveis ao serviço desta repartição

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que esta sub-directoria recebe no dia 20 do corrente, propostas em caria fechada e lacrada, para a venda dos objectos abaixo mencionados, que se acham imprestaveis para

o servico desta reparticão.

As propostas devem ser entregues pelos proponentes ao Sr. sub-director, sendo as mesmas abertas, lidas e rubricadas em pre-

sença dos interessados.

Os objectos acham-so nesta sub-directoria para serem examinados pelos Srs. proponentes.

Os impressos, papeis, etc., serão vendidos a peso e to los os saccos serão examinados na occasião da entrega ao comprador.

Para garantia da compra dos objectos, o proponente ou proponentes acceitos depositarão immediatamente na thesouraria desta repartição a quantia de 200\$ a titulo de e dicão.

l grande estada de ferro (de volta). 1 divisão de madeira para escriptorio. 3 caixas pequenas de madeira. 1 lavatorio de ferro batido com bacia e

balde.

95 bolsas para collectas. 193 saccos contendo impressos, papeis, etc. Encanamentos e arandelas para guz. Caixas de ferro para collecta. Grande quantidade de madeira. Grande quantidade de latão em folha. Grande quantida le de saccos e malas inuti-

lisadas. 1 lote de ferragens.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, em 4 de agosto de 1896.—O sub-director, Martinho de Freitas V. de Mello

Administração dos Correios do Districto Federal

Pela administração dos Correios do Districto Federal, convidam-se as pessoas abaixo indicadas a dirigirem-se à 4º socção da mesma administração, afim de prestarem esclare-

Abilio Sá & Comp. A. Gonçalves & Comp. A. Gonçalves & Comp.
Abilio Menezes de Villar.
Adelaide Mattos Magalhães.
Affonso Velloso Ribeiro.
Al'erto Augusto Diniz.
Alfredo Varella (Dr.).
Alfredo Ferreira Pinto Bastos.
Allpio Bandeira (2' tenente).
Alvaro da Luz Pinto.
Alvaro Portugal Brazil.
Amelico de Souza Gomes (Dr.).
Anna Joaquina Ribeiro Brandão.
Antonio Candido Sigueira. Anna Joaquina Ribeiro Brandão.
Antonio Candido Siqueira.
Antonio Ferreira Maciel.
Antonio Joaquim Borg's Ferreira.
Antonio Jayme Alencar Araripe Filho.
Antonio José Vaz Junior.
Antonio Luiz Coelho.
Antonio Peixoto Simões.
Antonio Papi Junior.
Antonio Papi Junior.
Antonio dos Santos Passos Miranda. (Dr.)
Antonio Silveira Rosa Antonio Silveira Rosa. Antonio Vitali. Amelia de Sá Pereira. Araujo Lacer la & Comp. Arthur Siqueira & Comp. Arthur Pedro Ferreira. Arthur & Carvalho.

Araripe Junior. (Dr.) Aranjo Junior. (Dr.)
Araujo & Chelho.
Arthur Pinto da Rocha. (Dr.)
Atthur Galvão.
Avila Gomes & Comp.
Ayres Souza & Comp.
B silio Rodrigues Paredes.
Barão de Geremoabo.
Banco do Commercio e Lavoura do Brazil, Bernardo A. A. Avena. Bernardino & Caruncho. Candida Castro Dinheiro. Carlos Isern. Carolina Cruz Brilhante. Carvalho Ribeiro & Comp. Casimiro Nobre. Cesar Borgos. (Dr.) Cecliano Lourenço Bezerra. Ciaudemira Santos Dias. Constantino Pereira da Cunha. Costa Almeida & Comp. Companhia Commercio Industrial de Papeis

Pintados.
David de Souza & Comp.
Deocleciano Paranhos.
Domingos Teixeira Alves Braga.
Domingos Rosa Junior.
E. de Schutel. Eluardo Rodrigues Lima. Elysio Passos. Elias José de Souza. E. Guimarães & Comp. Emilio Leoy. Emilia Dias. Em lia Souza Coutinho. Euclides Bernardino de Moura. Euclides Bernardino de Moura. Eulalia Leite Pereira. Eulalia de Andrade. Eutiquio Amaro Gomes. Firmiano Silveira Lemos. Flaminio Fantini.

Flaminio Fantini.
Fortunato Nicoláo.
Francelina Araujo Salles.
Fortunato Cruz.
Francisca M. Barreto Barros Falcão.
Francisco Albuquerque.
Francisco Castro Rabello (Dr.).

Francisco Barros Barreto (conselheiro). Francisco Góes.

Francisco Goes,
Francisco Gramaga.
Francisco José Vieira.
Francisca M. Ferreira.
Frederico Perez.
Gabriel Philadelpho Ferreira Lima (Dr.).

Gaspar do Nascimento.

Galiardi Leo. Geraldo Francisco dos Santos.

Guilhermina Candida Vianna. Guilherme Ferreira Pinto. Ignacio Baptista de Almeida. Il·lefonso Alves Corrèa. Ildefonso Pupo de Moraes. Jacintho & C. Machado. J. A. Urbano (Dr.). Jacob Ulysséa.

J. F. de Pinho Filho & Comp. João Antonio Barcellos.

João Cunha Caldeira.

João Candido Rodrigues Andrade. João Candido Rodrigues Andrado
João C. Macedo Junior.
João Pedro Leão Aquino.
João Teixeira Maia (Dr.).
Joaquim Antonio de Sant'Anna.
Joaquim Cunha & Comp.
Joaquim X. Guinarães Natal.
Joaquim Gomes Cardim.

Joaquim José Raymundo.
Joaquim José Rodrigues Souza.
Joaquim Rodrigues Seixas (Dr.).
José Affonso Bandeira Mello (Dr.).
José Bueno.

José Azevedo e Silva (Dr.). José Antonio de Almeida Oliveira. José de Calazans Negreiros. José Caciliano do Espirito Santo.

José Costa Lage.

José Henriques Lima. José Francisco Silva Costa. José Joaqu'm Dantas.

José Francisco Alcino. José Joaquim Seabra (Dr.). José Frederico Martins. José Heraclito de Faria Lima.

José Fernandes Rodrigues Torres.

José Monteiro da Fonseca.
José Paim Tostes.
José Paim Tostes.
Julio Caldas Brandão.
Julio Werneck Vieira Machado.
Julio Augusto Dias Costa.
Juvenal Gonçalves Cunha. Justino Ferreira Carneiro. Laurentino Pinto de Araujo Corrêa. Laffayette Moscoso Ferreira. Kock & Rehbold. Lavagi & Comp. Leandro Gomes dos Reis. Loshavio & Guimarães. Luiz da Cunha Rinppel. Luiz Justo Seixas Corrêa. Luiz Moreau (Dr.). Luiz Linger. Luiza de Azevedo Salles Pinto. Manoel Martins Teixeira Braga. Manoel Martins Teixeira Braga.
Manoel Adelino Santos.
Manoel Bastos Saraiva.
Manoel Ernesto da Conceição.
Manoel Jorge de Medeiros e Silva.
Manoel Mascarenhas.
ManoelRosas de Oliveira. ManoelPereira Soares (tenento). Marcionillo Lessa. Maria Antonia Spin lola Nascimento. Maria Augusta Rabello. Maria Chichorro da Motta Nabuco. Maria da Conceição. Maria Gertrudes Vieira da Silva. Maria Julia Ferreira. Maria Lobato. Mariano Couto. Mariano Couto.
Miguel Archanjo de Jesus Filho.
Miguel Vicente Calmon Vianna (Dr.).
Miguel Francisco de Muttos.
Oliveira Fernandes & Comp.
Oswaldo Spangaro.
Octavio Ferreira Gomes.
Olivio José Raymundo.
Pedro Patineite.
Pedro Dias de Paiva.
Pibairo Fontos Olivaira & Comp. Ribeiro Fontes Oliveira & Comp. Rosabella Wright. S. de Castro Maia. Sarah Williams Pacheco. Santos Alves & Comp. Santos Alves & Comp.
Silvino & Silvino.
Serafim da Silva Navier.
Sebastião do Rego Castanhola.
Silvina Paiva.
Serafim José Alves.
Thome V. Botelho.
Tavares & Miranda. Trajano de Moraes (commendador). Turibio de Sá Jacob. Urania de Macedo. Vittorio Begnotte. Virgilio de Araujo (Dr.)

Estrangeiras

Pela Administração dos Correios do Districto Federal, convidam-se as pessoas abaixo indicadas a dirigirem-se a 4º secção da mesma administração, asim de prestarem esclarecimentos:

A. Ribeiro & Comp. A. Kibeiro & Comp.
A. J. Moreira.
Aguiar & Mattos.
A. Guysciero & Comp.
A. M. Godoy.
Alberto Braga & Santos.
Alberto Vieira Mendes.
Alcibiades Neves. Almeida Magalhães João Xanbed. Almeida Miguel Amicil. Angelo da Silva. Antonio Bastos & Comp. Antonio Alves Ferreira. Antonio Alves Ferreira.
Antonio Esteboz.
Antonio F. Men'es.
Antonio José Dantas.
Antonio Marques.
Antonio Oliveira.
Araujo & Lattuca.
Aurelio Augusto Ferreira.
Atanassof Dimo. Basilio Corrêa.
Basson (Mme. V.). Benjamim Brandão & Comp. Bernardo Giesteira & Comp.

Binot F. M. Blum & Comp. Braz A. Carneiro. Callegari R. C. Abromo & Comp. Cappelleti Antonio Carmo Brayo & Comp. Carneiro & Comp. Coelho & Comp. Companhia Luzo-Brazileira. Costa & Almeida.
Cole W. H.
Dauldt & Leal.
Dejoie (Mr. e Mme).
Evans Livoeh & Comp. Faria & Sestre.
F. G. Figueira.
Florinda J. Dones.
Foglla Ercoli. Fowler John. Francisco Cezar de Mattos. Fürot Bertha. Franzozo S. M. Galliez Carlos. G. Schrader & Krause. Gama & Veiga. George Antonio. Goetz Haynz & Comp. Humberto Ponce Leão. Holch Henry G. Hamann & Comp Henry Woltze & Comp. Hihn E. C. 1. M. Braga Silva. Jac | Zeisler & Comp. J. Ramos & Comp. J. J. dos Reis & Comp. J. Vigné & Comp. Jonets Stophane.
J. A. A. Cabral & Comp. J. Ferreira & Comp. Jaime F. Dominguez. João Baptista da Motta. João A. Ribeiro. João de Pinho Barbosa. Joaquim Borges Delgado.
Joaquim Walker M.
José Augusto das Neves.
José Antonio dos Pereira Leite. José Lopez Vigo. José Maria Pereira de Oliveira. Jose Nunes Louzada. Klepsch I. Lauro Rafaelle. L. M. Caballero. Lopes Thedim. Luiz Lleuta. Mac Craken W. Machado Fonseca & Comp. Marsau Francisco P. Mariana Pires.
Mattos & Comp.
Mathias Vidal.
Max Krug & Comp. Moreira Gomez & Comp. Otto Nissel. Paist P. F. Petersen Maxi. Piazzi Batista. Pinto Braga.
Rietnann Walter.
Richards William.
Ramay Bellomy & Comp.
Ramon Conde. Romay Emilio E. Rottenberger Ch. Gr. A. Robbins Will R. Rode Irmãos. Stetter Ludwig. Stanley Prior. Struve de C. Souza & Irmão. Sorby Hurold. Thun A. Valente Gomes & Comp. Vannini Antonio. Willemse G. Weyand Pezc. W. Ford & Comp. Wild D. P. Wircher J. M. Zabowsky Auguste.

Zinzeu Jean Victorio.

Museu Nacional

Acha-se aberta na secrotaria desta reparti-Acha-se arerta ha secrotaria cesta repartição, por espaço de quitro mezes, a contar
desta data, a inscripção para o concurso á
vaga de naturalista da la secção, que comprehende as seguintes materias: zoologia,
anatomia e embryologia comparada.
São requisitos necesarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brazileiro;
2º, a capacidada profisional provada parti-

2°, a capacidade profisional provada por ti-tulos scientificos dos estabel cimentos de ensino superior do paiz ou de academias ou in-stitutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos:

3', moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto ti-rado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos

programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 3 de junho de 1896.-0 director geral, Dr. J. B. de Lacerda.

Prefeitura do Districto **Federal**

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1º seccão

De ordem do Dr. director desta repartição faco publico, para conhecimento dos interes-sados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos

accrescidos de accrescidos á praia dos La-zaros, correspondentes aos ns. 5, 8 e 10. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de di-

1º secção da Directoria do Patrimonio, 16 de julho de 1896. — O chefe, Leal da Cunha.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Quarta concurrencia

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, que no dia 17 do corrente à 1 hora da tarde nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelipipedos da rua do Senhor dos Passos.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de un dades, escripto por extenso e em algarismos, e a

residencia do proponente.

No acto da entrega das propostas e antes de serem ellas abertas, deverão os pro-ponentes provar, com o respectivo docu-mento, que estão quites, no presente exercicio, com a Fazenda Municipal, relativa-mente ao imposto de constructor de calçadas.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes farão na Directoria da Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobreo valor do orçamento 66:906\$854, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção podem os interessados procurar todos os esclarecimentos de que preci-

sarem.

Directoria de Obras e Viação, 2º secção, 7 de agosto de 1896.—Joaquim Pereira de Souza Caldas, lo official.

Directoria do Patrimonio

la secção

De ordem do Dr. director desta repartição-faço publico, para conhecimento dos interes, sados, que Luiz José Ferreira requereu titulo de aforamento do terreno de marinha coro respondente ao n. 15, antigo 17, da praia d-Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a tolos aquelles que forem contrarios a esta pretenção a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem sous direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patri-monio, 8 de agosto de 1896.—O chefe, Leal da Cunha.

Prefeitura do Districto Federal

Sub-Directoria de Rendas

2 DISTRICTO

Relação dos predios cujos valores locativos foram alterados para o exercicio de 1897

Rua do Ouvidor:

N. 3, Joaquim da Costa Sol.

N. 7, Joaquim da Silva Macieira.

N. 9, Manoel Joaquim da Motta Bastos.

N. 17, Anna Carolina Moreira de Vasconcellos.

N. 16, Joaquim da Fonseca Pereira e Ma-noel José Martins Tinoco.

N. 23, os mesmos.

N. 25, José Espindola da Veiga e herança de José Pedro Galvão.

N. 29, Domingos José Ramalho e Antonio Alves da Hora.

N. 31, Joaquim Bernardino Guimarães. N. 33, José Antonio Gomes Brandão e

outros

N. 35, Antonio Borges de Lacerda Moreira e outro.

N. 47, Bernardino Antonio de Lemos.

N. 49, Elisa e Leonina. N. 51, Dr. Hermogeneo Percira da Silva. N. 55, Leonardo Caetano de Araujo.

Ns. 63 e 65, Francisco de Paula Mayrink. N. 69, Hospital da Ordem 3 do Carmo. N. 71, Bapista Luiz Garnier.

N. 73, Bacharel ignacio José de Oliveira Arruda e outros.

N. 81, Irmandade do S. S. da Sé.

N. 93, Frederico José Branco.

N. 95. Carolina Resse Simonard.

N. 97, Francisco Carlos Vannet.

N. 111, Hospital da Ordem 3º do Carmo.

N. 123, José Botelho de Aranjo Carvalho e outro.

N. 127, Carolina Ramos. N. 129, Luiza Jaquin i da Costa Peixoto e outro. N. 131, Ordem 3º da Penitencia.

N. 133, a mesma. N. 135, a mesma.

N. 143, Desiré Guilbant.

N. 41, Maria Hilaria Barros Corrêa.

N. 50, Celestino Teixcira de Lima.

N. 54, João Antonio Góes de Vasconcellos e outro.

N. 58, José Goursand. N. 68, Dr. Louis Marie Gustave Lory.

N. 74 A, Herança da Marqueza de Jacarépagua. N. 78, Bernardo Ribeiro da Cunha e outro.

N. 88, Luiz de Rezen 'e

N. 92, Julia Celestina Hanrie e outra. N. 96, Manuel Francisco Gomes e outros.

N. 100, Fredericc Emile Destas e outros.

N. 108, Adolpho Th' ophilo Dol. N. 110, D. J. Zeferino do Carmo Noronha. N. 136, Gabriel José Raunier.

N. 138, o mesmo. N. 150, Edmon't Décap.

N. 152, o mesmo.

N. 156, o mesmo.

Rua de Souza Franco:

N. 1, Hospital dos 3 " Meninos S. Francisco de Paula.

Ns. 3 o 5, o mesmo.
N. 7, o mesmo.

N. 9, João Augusto Pereira Gomes.
N. 11, Eulalia Felippina Torres Neves.
Ns. 13 e 15, Hospital dos 3 Meninos
S. Francisco de Paula.

N. 17, Rita Ignacia da Silva Araujo.

N. 19, Calixto José Corrêa Braga.N. 31, Mario Isabel da Cunha Braga.

N. 35, Mariano de Castilho.

Rua do Rosario:

N. 37, Alice de Miranda Ramalho Ortigão.

N. 41, João Victor Lomba.N. 47, Carlos Joaquim de Azevedo Silva.N. 51, Thereza Ferreira de Sampaio e

outra.

N. 53, Bacharel Ventura José de Freitas Albuquerque.

N. 65, Manoel João Segadas Vianna.

N. 69, Barão de Faria.

N. 77, Francisco Peixoto de Castro Junior e outros.

N. 79, Herança de Bernardo Lassance. Ns. 93 e 95, Joaquim Carlos Gomes Bran-

N. 97, Galiano Emilio das Neves. N. 101, Joaquim Pinto de Souza.

N. 103, Didot & Leite.

N. 105, João José do Rosario. N. 125, S. S. Sacramento da Sé.

N. 131, Mano l Lourenço Ferreira. Ns 137 e 139, Zeferino José Alves de Mo-

ra's N. 141, Antonio Francisco Pereira e outros.

4, Francisco José do Souza Brandão. N. 4, Francisco José do Souza Brand. N. 6, Francisco da Cunha Brandão.

18, Miguel Antonio de Barros Lima.

N. 20, Leonor Roch i de Moura.

N. 34, Fernando Augusto da Rocha. N. 48, Henrique e Eulalia.

N. 50, Ordem Terceira do Carmo.

N. 56, Estevão José da Silva. N. 58, Avelino Coelho da Costa

N. 60, Major José Feliciano Pinto Coelho da Cunha.

N. 64. João José Gonçalves Junior.

N. 68, Constança Theolinda de Meira Teixeira.

N. 70, Barão de Faria. N. 74, Antonio Joaquim Alberto de Al-

N. 88, Carolina de Seixas Souto Maior e outros.

N. 94, Religiosos de S. Bento.

N. 88, Josquim Luiz Soares de Miranda: N. 100, Lucia de Castro e outros. N. 108, Joaquim Lopes da Silva. N. 112, Rodrigo José Gonçalves.

N. 120, Conselheiro Luiz Felippe de Souza

Leão. N. 130, Antonio Netto Guimarães.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 4 de agosto de 1896.—O lançador, José Ferreira da Rocha.

5º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1897, nas ruas abaixo relatadas

Rua Frei Caneca:

N. 5, Dr. Manoel Q. Mattos Ribeiro.

N. 9, o mesmo. N. 11, o mesmo.

N. 15, Maria Emilia Leal Vinette.

N. 23, Baptista Dho.

N. 47, Joaquim Luiz S. de Miranda.

N. 53, Antonio Marii des Santes. N. 71, Vergina da Outo Guerem. N. 83, Giaulorenzo Sctsettino.

N. 89, Ernestino Cunara Fortes. N. 93, José Teixeira da Silva.

N. 97, I abel P. do Couto. N. 131, Joaquim V. dos Santos.

N. 139, João da Silva Abreu. N. 145, Manoel Pereira Casemiro. N. 147, Claudino Carneiro.

N. 153, o mesmo.

N. 155, Antonio Mendes da Silva Guimarães.

N. 167, Antonio Pereira Cardoso.

N. 171, José Antonio de Araujo.

173, o mesmo.

N. 175. Paulino de Sonza Lima.

N. 187, Antonio Joaquim Peixoto Junior.

N. 189. Eduardo Pereira de Amorim.

N. 191, o mesmo.

N. 239, Carolina V. Rodrigues Reydner. N. 247, João Antonio Gomes Brandão.

N. 259, o mesmo.

N. 261, o mesmo.

263, o mesmo.

265, o mesmo. N. 267, o mesmo.

N. 269, o mesmo.

N. 271, Francisco Vaz de Almeida.

N. 277, Luiz Figueiredo.

N. 281, o mesmo.

N. 319, Maria Carlota dos Santos Rodriues

N. 325, Antonio P. Sá Peixoto. N. 327, Antono Braz da Cunha.

N. 329, o mesmo.

N. 331, o mesmo. N. 333, o mesmo.

N. 335, o mesmo.

N. 12, José J aquim Pires da Silva.

N. 14, o mesmo

N. 24, Antonio Ramalho Ortigão.

N. 26, José Vieira do Couto.

N. 66, Francisco Rosa J. Ferraz.

78, Dr. Jaão Alves Meira.

N. 82, Maria E. da Cunha.

N. 88. José Antonio C. Velho. N. 102, Manoel Pereira S. Barros.

N. 104, o me-mo.

N. 112, Isabel P. do Couto. N. 114, Joaquim C. R. Ortigão.

N. 116, Julio R. Ortigão.

N. 122, Antonio Moreira dos Santos.

N. 124, Dr. Mancel Pereira Ferraz. N. 193, Manoel José M. Machado.

N. 230, José Rodrigues Teixeira.

N. 234, João Julio Nogueira Carvalho.

N. 231 A, o mesmo.

N. 256, Emilia (menor)

N. 270, Carlota Soares Pinheiro. N. 272, Gertrudes A. M. Tumbo.

N. 268, Conde São Salvador do Mattozinho

280, o mesmo.

N. 282, Luiz Caes Hallut.

N. 324, Francisco X. M. Costa.

N. 330, Maria (menor).

N. 338, Manoel José Gomes Junior.

N. 312, Anna C. T. Ottoni e outros.

N. 344, os mesmos.

N. 362, João da Silva Abreu.

N. 364, Pedro (menor).

N. 382, Joaquim Henrique de Araujo.

N. 381, o mesmo.

N. 386, o mesmo.

N. 388, o mesmo. N. 390, o mesmo.

N. 392, o mesmo. N. 396, Francisco José Freire. N. 406, Emilia A. C. Souza.

N. 408, a mesma. N. 410, o mesmo.

Rua Visconde de Pirassinunga:

N. 1. Dr. Joaquim Henrique de Araujo.

N. 3, o mesmo.

N. 5, o mesmo.

N. 47, Maria F. Mendes.

N. 49, a mesma. N. 16, Rosa de Barros.

N. 26, Francisco Marinho da Motta. N. 44, Manoel M. Coelho.

N. 46, Henrique F. Bessa.

N. 54, Casimiro Antonio de Souza.

N. 60, João Corrêa Pacheco. N. 70, Manoel Joaquim Antony.

Rua Barão de Paranapiacaba: N. 7, José Gonçalves Brazuna. N. 21, Joaquim Antonio Gonçalves Bastos.

N. 27, Amelia Gomes Ferreira.

N. 8, Maria Leopoldina Ferreira. N. 78, D. Ferreira dos S

Ferreira dos Santos.

N. 38, Lcão Anzoack. N. 40, o mesmo.

N. 42, o mesmo. N. 94, o mesmo.

N. 52. Brasilio Ferreira de Souza.

N. 54, o mesmo. N. 62, Maria F. Ramalho Ortigão.

Rua do Bispo.

N. 29, Murituo e outros. N. 6, Francisco Caetano da Silva Rocha.

Rua Barão de Sertorio: N. 27, José Fernandes Ferreira Machado.

Rua Santa Alexandrina: N. 17, Francisco José G. Agra.

N. 41, Antonio Carvalho de Brito. Rua da Estrella:

N. 27, Jeão Antonio Luiz Dantas. N. 29, Antonio Rodrigues Dantas. N. 33, Dr. Luiz Caetano Martins.

Rua Jequitinhonha: N. I, Leonida Rita da Cunha. Rua Haddock Lobo:

N. 11, Manocl Antonio Ferreira.

N. 15, Joaquim Nicolao Fraga.

N. 47, Emilio A. P. Haddock Lobo. N. 49, Paschool G. Haddock Lobo.

T. 61, Antonio Martins da Silva. N. 71, Manoel Cardoso da Silva

75, Veronica da Silva Varullo.

N. 87. Americo dos Santos Pereira. N. 111, Henrique Xavier da Silva.

N. 119, Theolulo Pupo de Moraes.

N. 121, o mesmo.

N. 123, o mesmo.

N. 125, o mesmo. N. 137, Manoel da Silva Rollulo.

NJ 139, Carolina C. da Silva.

No. 161, Vaz Assis Martins. N. 165, Dr. Theodoro Pickot. N. 169, Maria J. A. Peixoto.

N. 175, José Ferreira Cardoso.

N. 177, Candido Augusto Pereira Cardoso N. 189, Maria C. O. Marques. N. 191, a mesma.

N. 193, a mesma. N. 197, Arauja Maia & Irmão. N. 199, Manoel Ferreira do Monte Santos. N. 205, Dr. Manoel Thiago Nunes.

78 B. Jacintho Ferreira de Mello.

N. 90, Dr. Carlos Claudio da Silva.

Rua Magalhães:

N. 19, José Joaquim da Silva Fontes.

N. 27, Dr. Luiz Silva Brandão. N. 29, o mesmo.

N. 39, Antonio Paula Murruy.

N. 45, o mesmo.

N. 51, Manoel M. de Oliveira.

N. 17, o mesmo. N. 29, Gertrudes C. Gomes de Pinho.

. 17, Umbelino C. Pereira Barbosa.

N. 33, o mesmo.

N. 53, Josquim Pereira Duarte.

N. 44, Manoel de Faria Arruda.

N. 3, Henriqueta Maria Rodrigues. N. 9, Brum José dos Santos Nora.

N. 2, Douty Ecphy. N. 6, Joaquim Antonio C. Guimaraes.

N. 8, João Luiz Mendes.

N. 10, o mesino.

N. 225, José Manoel de Carvalho.
N. 229, José Manoel de Carvalho.
N. 229, José Joaquim Ribeiro.
N. 6, Manoel Marques C. Braga.
N. 24, Manoel Marques C. Braga.

30, Maria A. Freitas Cunha. 70, Maria Candida C. Rosario

N. 102, Pedro G. Ribeiro Bastos e outros. N. 112, Pedro Evangelista de Castro.

N. 116, Pedro José de Castro.

N. 118, Rachel G. Haddock Lobo.
N. 120, Augusto C. Camillo Monteiro.
N. 156, Dr. Jorge João Dadowalttse.
N. 160, José Jeronymo de Mesquita.
N. 162, o mesmo.

N. 176, o mesmo.

N. 31, o mesmo.

N. 33, o mesmo.

N. 35, o mesmo. N. 37, Belmiro Joaquim Caetano.

N. 43, Dr. Luiz A. Silva Brandão.

N. 47, o mesmo,

N. 53, o mesmo.

N. 53, o mesmo.
N. 8, João Joaquim G. Borlido.
N. 14, o mesmo.
Rua José Bernardino:
N. 7, Joaquim Marinho.
N. 15, Antonio Joaquim Moreira.
N. 27, João Joaquim G. Burlido.
N. 12, Joaquim Alves da Silva.
N. 14, João Francisco Catharino.

N. 14, João Francisco Catharino. N. 18, Leccadio de Araujo Silva. N. 22, José Joaquim da Silva Fontes.

N. 24, Henrique Pereira Baptista. Rua Valença: N. 15, Francisco José de Pinho.

N. 34, José Alves M. Guimarães, Rua do Cunha:

N 19, o mesmo. N. 23, João Ramos da Silva. N. 25, Antonio Joaquim Moreira.

N. 37, Manoel da Costa P. Magalhães. N. 45, Antonio Ribeiro Vianna.

Rua José de Alencar:

N. 32, Bento Lopes N. Guimarães. N. 40, Albano Thomé Atão. Rua Santo Alfredo:

N. 12, Oscar Bitsold. N. 14, Francisco Machado Quaresma. N. 16, Francisco de Assis C. Carneiro. Rua da Floresta: N. 3, Isabel C. Leal. N. 15, Antonio Gomes de Azevelo. N. 21, Antonio Gones de Azevero. N. 21, Antonio Ferreira de Moura. N. 33, Byrnardo José de Souza. N. 37, Antonio Ribbiro C. Oliveira. N. 47. João Rodrigues. N. 4. Alfredo Lopes C. Moreira. N. 10. José Antonio da Costa. N. 16. João José da Costa. Rua da Vista Alegre: N. 9, Maria da Conceição Silva. N. 11, Joaquim Alves da Silva. N. 8, Antonio Gonçalves de Carvalho. N. 10, Honriqueta Ferreira Sampaio.
Rua de Catumby:
N. 1, Cecilia Rosa O. Sampaio.
N. 3, a mesma.
N. 30 Felione Vallemback N. 5, a mesma.
N. 19, Felippe Kallemback.
N. 57, José Ignacio da Silva.
N. 50, Joaquim Fernandes Paranhos.
N. 71, Antonio Maria de Almeida.
N. 81. Alexandre Salles Guerra.
N. 93, Antonio Martins Ribeiro.
N. 95, Francisco F. Silva Vianna.
N. 97, o mesmo. N. 97, o mesmo. N. 2. João Ventura Raydner. N. 23, Manoel Camara da Silveira. N. 33, João Alves Silva Simas. N. 50, Felippe Kallemback. N. 51, Eloise da Silva Guimarães. N. 59, João Silveira de Souza. N. 80, José Francisco Gonçalves.
N. 90, Ignacio Rosa F. Santos.
N. 92, José Lopes C. Moreira.
Rua dos Coqueiros: N. 43, Felippe Hallemback. N. 45, João Antonio de Barros, N. 45 A. o mesmo. N. 51, José Simões Estrella. N. 79, João Simões Estrena.
N. 79, João Simões Corrêa.
N. 98 A, Oliveira Barbosa Pinto.
N. C2. Vinhas Bastos & Comp.
N. D 2, o mesmo.
N. 14, Cecilia Maria Gonçalves. N. 16, o mesmo. N. 16, 0 Mesmo.
Rua Dr Agra:
N. 1 A, Maria de Dory Nicoláo.
N. 7 A, Manoel F. da Rocha.
N. 2 E, M. M. Furtado Simas.
Rua Miguel de Paiva:
N. 1, Lourenço de Almeida Possinhos.
N. 25, Ricardo C. Fernandes.
N. 10, Maria Antonia E. de Souza.
N. 12, Podro José Fernandes. N. 12, Pedro José Fernandes. N. 32, João Valle Leite 36, Manoel Cardoso Fernandes. Rua Goncalves: N. 17, Francisco S. Brandão. v. 31, Galdina Maria Conceição N. 25, Manoel Joaquim de Aguiar. N. 8, Casemiro de A. Possinhos. N. 18, Antonio F. de Moura. N. 30, Antonio Rodrigues Serro. N. 32, o mesmo. Rua Carolina Reydner: N. I. Joanna Ribeiro Dias. N. 3, José Ribeiro Dias. N. 5. Manoel L. de Albuquerque. N. 11. Elisa Rita Telles. N. 13, Antonio José de Moraes Neves. N. 17, o mesmo. N. 31, Umbelina Constancia Paulina Barbos1. N. 39, Adelaide e outros.
N. 41, Gregorio de A. Dias.
N. 41, Francisco Alves Rollo.
N. 2, José Pinto Romualdo.
N. 32, José Antonio R. Nogueira.
N. 34, Casemiro de A. Rossinho.
N. 52, Maria Julieta de Carvalho.
Rua João Ventura:
N. 4 Timotheo G. Ribeiro.

N. 4, Timotheo G. Ribeiro.

Rua Emilia Guimarães:

N. 8, o mesmo.

N. 1. Francisco R. da Costa. N. 43. Feliciana Porciuncula. N. 45. Joaquim Rodrigues Pinheiros N. 14. André Pires. N. 24, Antonio Martins de Carvalho. N. 34, Emilia A. Rocha Fortes.

N. 36, a mesma. N. 58, Zeferino A. Elesbão. Rui do Chichorro: N. 1, José T. de Azevedo.
N. 5, Ignacio Resa T. des Santos.
N. 21, Antonio F. Pacheco Nunes.
N. 43, Zeferino A. Elesbão.
N. 49, Emilia A. Fortes.
N. 26, Anna Duarte Vianna. 32. Francisco Marinho da Motta. N. 31, Guilhermina A. Ferreira. N. 36, Alfre lo C. M. dos Santos. N. 72, Luiz Antonio de Mendonça. N. 81, Manoel T. da Silva & Ferreira.
N. 86, Manoel Pereira da Silva.
N. 90, Joaquim José F. Costa.
N. 94, Afforso Manoel da Costa. Rua Itapiru: N. 7. Francisco Vaz Diniz. N. 13, José L. C. Moreira. N. 15, o mesmo. N. 17, o mesmo. N. 19, o mesmo. 23, Anna Francisca de Jesus. N. 25, a mesma. N. 27, a mesma. N. 29, a mesma. 31, a mesma. N. 37, a mesma. N. 95, João Lopes C, Moreira. N. 105 B, Braz Lopes Pereira. N. 105 C. o mesmo. N. 117, Maria C. Goulart. N. 127, Anna Maria T. de Carvalho. N. 129, Claudina A. C. Cardoso. N. 2, Joaquim Antonio dos Santos. N. 40, Alexandre Salles Guerra. N. 44, Antonio Costa B. Neves. N. 54, Manoel E. Ribeiro. N. 53, o mesmo. N. 76, José P. Valle Rego. N. 88, Bernardino Francisco Santos. N. 90, o mesmo. Rua de Santa Cruz. . 11, Manoel Gomes Costa Pereira. N. 13, o mesmo. N. 17, Manoel P. Amaral.
N. 17, Manoel P. Amaral.
N. 59, Luiz C. Braga.
N. 2, Luiz G. Barroso.
N. 10, Bruno S. P. Lobão.
N. 40, Eduardo Tribonilit.
N. 44, Manoel Jeanuim F. N. 44, Manoel Joaquim F. Ribeiro.
N. 70, Francisco de Paula V. Coutinho.
N. 72, Alexandre Salles Guerra.
N. 96, Antonio A. C. sta Lima.
Rua Manoel Rodrigues:
N. 10, Fugania S. Fannairo Particle. 19, Eugenia S. Ferreira Baptista. N. 55, Domingos Duarte Cunha Santos. N. 57, Julio Stampa. N. 61, Geraldo J. Santos Rolrigues. N. 63, o mesmo. N. 65, Manoel Francisco Guimarães. N. 71, Antonio Xavier C. Lima. 73, o mesmo. 109, Francisco G. Guimarães. 113, o mesmo. N. 119, o mesmo. N. 121, o mesmo. N. 125, José Dias Guimarães. N. 6, Sabino C. Guimarães. N. 40, José Antonio Pereira. 40, o mesmo. Rua Leste: N. 15, Francisco Pinto C. da Gama. N. 21, Fortunato José da Silva. N. 4, Dr. Bornardo A. Pereira. N. 6, o mesmo. N. 8. o masmo.
N. 10, o mesmo.
N. 26, Feliciano F. da Costa. N. 28, G. dos Santos Monteiro. Rua Collina: N. 19, José Autonio L. R. Moura. N. 21, omesmo. 25, Casemiro Manoel Teixeira. Rua S. Luiz: N. 23, José Antonio de Araujo. N. 33, Manoel R. da Silva. N. 21, o mesmo. Rua Miria José:
. 5, Hyppolito A. Loureiro. 9, o mesmo. N. 11, o mesmo.

N. 29, Rodrigo José A. Guimarãos.

Agosto -- 1896 Rua Barão de Petropol's: N. 12, Jost Pinheiro Bastos. N. 3), Josquim Antonio do Valle. N. 35, José Lopes Barbosa. N. 58, Manoel C. F. Bravo. Rua dos Prazeres: N. 18. José Lopes Barbosa. N. 1 C, o mesmo. N. B 2, José Machado C. de Almeida. Rua do Estacio de Sá: N. 5, Francisco de Assis C. Carmo. N. 25, Joaquim José do Rosario. N. 27, o mesmo. N. 31, Antonio Paschoal de Faria. N. 33, João Manoel Gonçalves. N. 35, o mesmo. N. 39, Emilia Ferreira de Oliveira Dias. N. 4, José de Souza Lopes. N. 9, o mesmo. N. 8. o mesmo. N. 10, o mesmo. N. 16. Antonio C. de Azevedo. N. 16 A, o mesmo. N. 15 B, o mesmo. N. 28, João Silveira de Souza. N. 3), Daquim Alves de Carvalho. N. 41, Rita de Medeiros. N. 50, João A. de Queiroz e outros. N. 56, José Pinto dos Reis o outro. N. 58, Francisca Pinto dos Reis. N. 60, José Pinto dos Reis. N. 76, Declinda Maria de Andrade. Rua Malvino Reis: N. 47, Jorquim Alves F. Carinho. V. 51, José Francisco F. Porto. N. 53, o mesmo. N. 50, Dr. Carlos Claudio da Silva. N. 107, Antonio Trixeira Osorio. N. 123, Narcizo Luiz M. Guimarães. N. 6. Joanna Maria A. S. Araujo. N. 58, Theresa Auta da Costa. N. 64, Carlos B. da Silveira. N. 72. Condessa da Estrella. N. 74, a mesma. N. 88, Joaquim Mancel C. Marques, N. 90, Luiz A. Monteiro, N. 93, S. de A. Monteiro. N. 104 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira. N. 106, Maria Ferreira dos Santos. Rua Dr. Costa Ferraz: N. 20 C. Agast nho Francisco Benasse. N. 39 A. Antonio Pereira de Moraes. N. 39 B. o mesmo. N. 41, o mesmo. N. 55, Manoel Pinto Junior. Rua Barão de Itapagipo: N. 15, Joaquim S. Guimarães. N. 19, Isidro Antonio dos Passos. N. 23, Dr. José Machado Coelho de Castro. N. 89, Manoel José Jorge de Freitas. N. 97, Dr. Domingos José da Cunha. N. 2, Cecilia de M. Bastos. N. 23, Maria da R. M. Marques. N. 3), a mesma. N. 62, Rachel G. H. Lobo. Run da Luz: N. 1, Emilio F. da Rocha. N. 3, Maria J. de A. Dias. N. 7, Patricio M. Tavares. N. 17, Dr. José Pedro de Paiva Baracho. N. 45, Antonio Augusto de M. Coimbra. N. 55, João Victor da Silva Carvalho. N. 59, João B. dos Santos. N. 67, José Pereira Pinto Bastos. N. 69, Joaquim C. de Mello. N. 95, Albino C. Lego. N. 6, Antonio Gomes de Andrade. N. 14, Henriqueta J. M. Burlido. N. 46, Joaquim Ribeiro de Magalhães. N. 48, o mesmo. N. 51, José Ferreira Pinto Bastos. N. 66, Antonio Augusto da Silva, N. 86, Francisco X. Costa Barbosa. Travessa da Vista Alegre: N. 9 C, Felismino C. de Mondonça. Largo do Rio Comprido: N. 9. José Joaquim V.eira.

Capital Federal, 4 de agosto de 1896.-

Engenio Correa Seara, 1º escripturario.

- 504.029:180\$102

				
SOCIEDADES ANONYMAS	Credito real	2.000:000\$000	Brasilianische Deutschla	
Banco de Credito Rural e	Hypothecas urbanas 120:10	•	BALANCETE EM 31 DE JU	irdo de 189 6
Internacional	Idem ruraes 169:89	38\$635	Activo	
BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1896	Contas correntes	289:998\$089 14:669\$8:3	1 Accionistas .	
	Prestações a receber	•	Entradas a realisar	4.500:000\$000
Activo	Predios	35:900\$900	I IIm marco 12000 (•
Accionistas	Valores hypothecados.	1.020:000\$000	Caixa matriz, filiaes e agen-	•
Acções e debentures 3.664:592\$770	n	3.402:951\$790	cias	8.335:005\$984
Amortisação de acções 1.942:400\$000 Contas correntes garantidas. 1.129:770\$930	Capital	ssivo 8.000:000\$000	Lettras a receber Ditas descontadas	Ψ
Contas correntes de movi-	Contas correntes de	movi-	Ditas descontadas	•
mento 67:490\$922	mento	•	Valores caucionados	•
Cauções	Caução da directoria. Bonus	•	i valures depositados	9.193:547\$980
Deposito da directoria 40:000\$300	Dividendos não reclan		I Coiro	
Fundos com-	Fundo de reserva	297:151\$39	I	18.638:008\$435
manditados. 431:100\$000 Interesses de	Valores de terceiros.	Y		72.100.2704220
fundos com-	Ditos caucionados Diversas contas	•		78.166:379\$276
manditades. 136:204\$951 570:304\$951	Diversus contris		· Danaina	
Lettras descontadas 8:700\$000	Credito real	15.517:417\$34	Canital (um margo 14300)	10.000:000\$000
Lettras caucionadas 876:761\$900	Capital		Contag correntes com juros	•
Lettras hypothecarias 110:595\$000 Ditas a receber 38:795\$950	Amortisações Contas correntes		Ditas correntes sem juros	•
Mobilia	Garantia de hypothec		Caixa matriz e miaes	•
Titulos em liquidação 235:894\$600	Juros a pagar		Depositos a prazo	•
Caixa: em cofre 115:362\$294	Lettras hypothecarias		sito	17.859:198\$750
Bancos c/c 175:277\$640	Diversas Contas		I Divergas contas	7,299:511\$587
Diversas contas		3.402:951\$090		78.166:379\$296
		de agosto de 1896.—	1	
15.517:447\$344	J. E. E. Berla, pr de Castro, chefe da con	esidente.— Julio Pinto ntabilidade.	S. E. ou 0.— Os directo Petersen.	ores, Bocttger.
•				
Banco da Republica o BALANÇO EM 31 DÊ JULHO		Diversas contas Deposito especial ne		
Actiro	•	Federal		
Secção de emissão		ੂੰ ਜ	·	1.231.073:011\$896
Thesouro Federal Importancia de apolices-ouro, que devem ser	in.	Ì	1	1.571.787:381\$896
scriptas em nome do banco e respecti	vos		Passivo	
juros, em virtude dos arts. 6, 7 e 8, da n. 183 C, de 23 de setembro de 1893	340.714:370\$000		Secção de emissão	
Secção bancaria		Emissão : Notas substi-		
Accionistas: entradas a realisar de 335.000 acções 33.500:0005	\$000	tuidas 109.76	5:859\$909	
Titulos do banco:	•	D'tas porsub- stituir 230.948	:520\$900	
Fundos publicos 55.920:643\$270 Debentures e ac-			Secção bancaria	310.71 4:370\$000
ções de ban-		Capital inicial: Valor d o	•	
cos e compa- nhias 128.463:869\$940	210	950.000		
Apolices em garantia do fundo	3210	1 ·	:000\$000	
de reserva		Menos : re- ducção		
Lettras caucionadas		feita por 167.119		
Titulos em liquidação 16.859:219	122	acções in- tegradas,		
Contas correntes garantidas 229.401:3503 Emprestimos ás industrias 66.100:674\$		de accordo	•	
Emprestimos ás industrias c/de juros	790	com o art.		
Credito agricola nos estados do norte	3000	tatutos.:. 33.423	:807\$000 	•
Agentes	794	Fundo de reserva, con	156.576:200\$000 nta espe-	
Edificios o mobilia do banco 4.632:553\$		cial	50.359:5?3\$080	
Valores depositados:		Fundo de reserva o constituido em apo		
Em penhor mercantil 455.877:760\$532			to CE o	
		actordo com 03 a 67 dos estatutos		
Pertencentes a terceiros 48.151:419\$510		67 dos estatutos Lucros suspensos	6.102:933\$490	

Λ	ansta	 1896

Segunda-feira 10

Emissão de notas do ex-Banco		Carteira do ex-Banco do Brazil:	•	
do Brazil	75\$000	Pelo activo desa carteira a li-		
Emissão de bonus 80.000:00	00\$000	quidar		
Emissão de lettras hypothe-		Valores hypothecados da mesma	21.991:813\$900	32.213:088\$779
carias do ex-Banco dos E. U. do Brazil	00\$000	Carteira do ex-Banco dos Es-		
Depositos:	•	tados Unidos do Brazil:		
Por lettras		Pelo activo desta carteira a li-	6.259:7193604	
de dinheiro a premio 33.323:292 \$ 043		quidar Valores hypothecados da mesma.		•
Por contas		,		18.998:718\$954
corrente s de movi-		Caixa	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	979:891\$552
mento 81.603:710\$515				92.320:812\$161
Por contas				
correntes aprazo	·	Passi	ivo	
fixo 3.907:017\$743		Capital:		
Contas correntes de auxilios	20\$301	Da carteira de crelito popular	2.000:000\$000	
ås industrias 2.039:54	5\$022	Da carteira hypothecaria	6.000:000\$000	8.000:000\$000
Thesouro Federal: diversas) lane	Fundo de reserva		81:761\$609
contas		Fundo de integralisação do capital (. 02.9414074
Valores em deposito no The-		estatutos)	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	62:241\$674
souro Federal 68.998:30		Carteira de credito popular: Thesouro Nacional, conta amorti-		
Depositantes		savel por prestações annuaes	6.510:019\$132	
Agentes 1.266:3		Contas correntes de movimento	1.133:909\$237	•
Diversus contas 104.376:00	$\frac{775442}{}$ 1.231.073:011\$396	Conta de co-participação (§ 1º,	0.0074204	
		art. 77 dos estatutos)	8:067 \$ 394 4:255 \$ 800	
	1.571.787:381\$896	Lettras a premio	125:89/\$380	
S E. ou ORio de Janeiro, 8 de ago	sto de 1893.—Asfonso A.	Caucionados	25:000 \$ 900 100:000 \$ 900	
M. Penna, presidenteJ. G. Pecego Junidade.	or, chefe da contabili-	Pennores mercantis	212:438\$140	
		Deposito por conta de terceiros Diversas contas	106:140 3 000 34:141 \$ 314	
Banco Hypothecario	do Brazil			8.259:951\$924
BALANCETE EM 31 DE JULH	DE 1896	Liquidação do ex-Banco de Cre- dito Popular do Brazil:		
Activo	•	Lucro suspenso verificado nesti car	rteira para de-	
Accionistas:		preciação da mesma, na fórma do decreto n. 1.351, de 20 de abril o	o§ 5°, art. 57 do da 1893	9.178:3611972
Entradas a real sar, da carteira de credito popular	:000\$000	Carteira hypothecaria:	uo 1003	0.170.001\$072
	:000\$000	Thesouro Nacional:	•	
	4.000:000\$000	Conta amortisavel		
Carteira de credito popular:	.091507A	com 20 /, das presta jões dos		
Acções e debentures de bancos e	:831\$970	mutuarios 21.157:811\$089		
	093\$400 319\$020	Idem, idem, com 50 % 453:585\$320		
Contas correntes garantidas 82	:016\$905		21.611:393\$400	
	226\$150 238\$140	Bonificação de lettras hypotheca- rias (§ 2°, art. 77 dos esta-		
Succursal de penhores c/ de liqui-	•	tutos)	22.181\$493	
	031 \$27 0 :578 \$ 140	Garantias de hypothecas Valores caucionados	5.798:829\$220 65:0005000	
Cauções	3 10 \$000	Diversas contas	1.174:526\$655	98 671-0295777
Posse e bemfeitorias do predio n. 27 A, à rua Primeiro de		Credito real:		28.671:933\$777
	:009\$400 :376 \$ 800	Lettras hypothecarias emittidas	455:000\$900	
	1.908:061\$095	Garantias de hypothecas Diversas contas	859.00 \\$000 117:274\$710	
Liquidação do ex-Banco de Credito Por Brazil:	oular do			1.422:2745710
Pelo activo desta carteira a liquidar	19.701:0878914	Carteira do ex-Banco do Brazil:		
Carteira hypothecaria:		Pelo passivo desta carteira a liquidar	1.320:097\$190	
Hypothecas ruraes 1.577	:910\$350	Garantias de hypothecas	21.991:813\$900	23.311:911\$390
	:5?2\$260 :646\$970	Carteira do ex-Banco dos Esta-		
Contractos de penhor agricola 347	:0495100	dos Unidos do Brazil:		
	:324\$086 :000\$000	Pelo passivo desta carteira a liquidar	560:738\$755	
Ditas descontadas 23	:00)\$000	Garantias de hypothecas	12.733:993\$350	13.299-7384105
Cauções65	.9295707 :0075000	Dividendos:		20.200.10000100
Valores hypothecados 5.798	:829\$220 :335\$465	Saldo a pagar	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	32:634\$000
Diversas contas 1.403	:142\$903	1		92.320:812\$161
Credito real:	 13.097:639\$157			
	:291\$620	S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 8 d buja Rangel, presidente.—A. Tav	ie agosto de 1896. Jures da Costa, chi	-Justo de Azam- efe da contabili-
Valores hypothecados 850	:000\$000	dade.		
Diversas contas80	:983\$090 1.422:274\$710	Imprensa Nacional —R	io de Jageiro — 1	893.
	-			